

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	12
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	13
1.5 Principais clientes	14
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	15
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	16
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	17
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	18
1.10 Informações de sociedade de economia mista	21
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	22
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	23
1.13 Acordos de acionistas	24
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	25
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	26
1.16 Outras informações relevantes	27
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	28
2.2 Resultados operacional e financeiro	47
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	49
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	50
2.5 Medições não contábeis	51
2.6 Eventos subsequentes as DFs	52
2.7 Destinação de resultados	53
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	55
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	56
2.10 Planos de negócios	57
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	59
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	60
3.2 Acompanhamento das projeções	61

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	62
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	91
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	92
4.4 Processos não sigilosos relevantes	95
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	96
4.6 Processos sigilosos relevantes	97
4.7 Outras contingências relevantes	98
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	99
5.2 Descrição dos controles internos	100
5.3 Programa de integridade	101
5.4 Alterações significativas	119
5.5 Outras informações relevantes	120
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	121
6.3 Distribuição de capital	193
6.4 Participação em sociedades	194
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	195
6.6 Outras informações relevantes	197
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	198
7.1 D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	200
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	201
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	202
7.4 Composição dos comitês	207
7.5 Relações familiares	208
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	209
7.7 Acordos/seguros de administradores	210
7.8 Outras informações relevantes	211
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	213

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	214
8.3 Remuneração variável	218
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	219
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	220
8.6 Outorga de opções de compra de ações	221
8.7 Opções em aberto	222
8.8 Opções exercidas e ações entregues	223
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	224
8.10 Outorga de ações	225
8.11 Ações entregues	226
8.12 Precificação das ações/opções	227
8.13 Participações detidas por órgão	228
8.14 Planos de previdência	229
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	230
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	231
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	232
8.18 Remuneração - Outras funções	233
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	234
8.20 Outras informações relevantes	236
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	238
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	239
9.4 Outras informações relevantes	240
10. Recursos humanos	
10.1 A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	241
10.2 Alterações relevantes	242
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	243
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	244
10.5 Outras informações relevantes	245
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	246

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	247
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	256
11.3 Outras informações relevantes	258
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	259
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	261
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	262
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	263
12.5 Mercados de negociação no Brasil	264
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	265
12.7 Títulos emitidos no exterior	266
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	267
12.9 Outras informações relevantes	268
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	279
13.1 Declaração do diretor presidente	280
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	281
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	282

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A. ("RioSP" ou "Companhia") foi constituída em 10 de novembro de 2021, como controlada da CCR S.A. ("CCR").

Em 29 de outubro de 2021, a comissão responsável pela licitação objeto do Edital de Licitação nº 03/2021, promovida pela União, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), declarou vencedora a proposta apresentada pela CCR, para a prestação do serviço de exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – São Paulo (SP). A CCR sagrou-se vencedora ao oferecer um desconto de 15,31% sobre a tarifa de pedágio e valor de outorga no montante de R\$ 1.770.000.000,00.

Em 28 de janeiro de 2022, foi celebrado, pela RioSP e a ANTT, o Contrato de Concessão oriundo do Edital n.º 03/2021 ("Contrato de Concessão"), cujo objeto consiste na prestação do serviço de exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) - São Paulo (SP), sendo: (i) Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465 no município de Seropédica (km 214,7), e a divisa RJ/SP (km 339,6); (ii) Rodovia BR116/SP, entre a divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê (km 230,6); (iii) Rodovia BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município do Rio de Janeiro (Campo Grande) (km 380,8), e a divisa RJ/SP (km 599); e (iv) Rodovia BR-101/SP - entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1) ("Concessão").

A Concessão iniciou-se em 1º de março de 2022 pelo prazo determinado de 30 anos, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2052.

Em 25 de fevereiro de 2022, foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com vistas a promoção do princípio da modicidade tarifária, mediante o emprego de recursos provenientes de receitas tarifárias excedentes arrecadados no contrato da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

Posteriormente, em 6 de setembro de 2022, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, motivado pela necessidade de excluir a previsão contratual de transferir recursos da conta de ajuste destinada ao pagamento da verba de fiscalização, tendo em vista a impossibilidade identificada junto às equipes dessa agência para operacionalizar a transferência do recurso de forma automática.

Em 24 de fevereiro de 2023, foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, pela Companhia e a ANTT, para regulamentar as obrigações e os efeitos decorrentes da autorização concedida em caráter temporário para implementação e funcionamento do ambiente regulatório experimental ("Sandbox Regulatório") para o desenvolvimento de serviços, produtos ou soluções regulatórias do fluxo livre ("Free Flow") na Rodovia BR-101/RJ, no trecho que interliga a cidade do Rio de Janeiro – no entroncamento com a BR-465/RJ-095 até Praia Grande (Ubatuba/SP), bem como estabelecer a suspensão das obrigações contratuais e inclusão de novas obrigações em decorrência

1.1 Histórico do emissor

do Sandbox Regulatório proposto, por período determinado, e as eventuais repercussões na matriz de risco e no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão relativo ao Edital de Licitação nº 03/2021.

Ademais, o Quarto, Quinto e Sexto Termos Aditivos ao Contrato de Concessão foram assinados nos dias 6 de abril de 2023, 19 de abril de 2023 e 10 de julho de 2023, respectivamente, com mudanças no Programa de Exploração Rodoviária.

A Companhia é responsável pela administração e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de 626 quilômetros das rodovias BR-116 (via Dutra), entre as cidades de São Paulo e Seropédica (km 214,7) – entroncamento com a BR-465 -, e BR-101 (Rio-Santos), entre Ubatuba (SP) e a capital fluminense, Rio de Janeiro, regiões de grande importância industrial, por onde é transportado 50% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, e turística, por contar com algumas das mais belas praias do Brasil. Serão investidos quase R\$ 14 bilhões ao longo dos 30 anos de concessão.

Com os investimentos previstos no edital de concessão, a rodovia Presidente Dutra irá se tornar a via mais avançada em tecnologia do Brasil. Já a BR-101 vai receber obras que vão oferecer mais dinamismo ao tráfego como a duplicação de 80 km, além de 33 km de faixas adicionais ao longo da via e a construção de centenas de estruturas operacionais de apoio ao motorista.

O sistema rodoviário objeto da concessão apresenta uma extensão total de 625,8 km, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras-de-arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade de Santa Isabel/SP, possui como objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) - São Paulo, composto pelos seguintes trechos: Rodovia BR-116/101/RJ/SP (Rodovia Presidente Dutra): Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR - 465 no município de Seropédica (Km 214,7), e a divisa RJ/SP (km 339,6); Rodovia BR 116/SP, entre a divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, marginal Tietê (km 230,6); Rodovia BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município do Rio de Janeiro (Campo Grande) (380,8), e a divisa RJ/SP (km 599); e Rodovia BR-101/SP - entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1), nos termos e condições do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da ANTT ("Poder Concedente"), resultante do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 03/2021.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



Perfil da Concessionária

A Companhia é responsável pela administração, gestão e exploração de um sistema rodoviário com extensão total de 625,8 quilômetros, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras-de-arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão.

Nos termos do Contrato de Concessão, o Sistema Rodoviário compreende os trechos da Rodovia BR-116/RJ, com extensão de 124,9 km, a Rodovia BR-116/SP, com extensão de 230,6 km, a Rodovia BR-101/RJ, com extensão de 218,2 km, e a Rodovia BR-101/SP, com extensão de 52,1 km.

O início da operação comercial da Companhia ocorreu em 1º de março de 2022. A Companhia iniciou, na mesma data, a cobrança do pedágio nas praças de pedágio existentes da Rodovia BR-116. Em 31 de março de 2023, a Companhia iniciou a cobrança de pedágio em três pórticos de sistema "Free-Flow" na BR-101.

Durante o primeiro ano de concessão, a Companhia operou o trecho Viúva Graça, trecho da BR-116 no Rio de Janeiro, entre o km 168 e o km 214,7, incluindo a arrecadação nas praças de Viúva Graça e Viuvinha, até o dia 28 de fevereiro de 2023. A partir de 1º de março de 2023 o trecho foi repassado para a concessão da Eco RioMinas.

Os usuários frequentes que dispõem de Sistema de Cobrança Eletrônica (AVI) e trafegam em veículos das categorias 1, 3 e 5 (conforme indicado no Contrato de Concessão), possuem a aplicação de desconto progressivo, denominado Desconto de Usuário Frequente, aplicado de acordo com a quantidade de passagens realizadas em uma mesma praça de pedágio, no mesmo sentido de fluxo e dentro de um mesmo mês calendário.

Contrato de Concessão

O Poder Concedente atribuiu, mediante instrumento contratual assinado em 28 de janeiro de 2022, a exploração do Sistema Rodoviário sob regime de concessão por 30 anos, a partir da data de assunção da concessão, caracterizada pela assinatura de Termo de Arrolamento e Transferência de Bens ("**Data de Assunção**").

Direitos decorrentes do Contrato de Concessão

(a) Uso dos bens vinculados à concessão

A Companhia tem o direito de usar os bens de titularidade do Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, e todos os bens vinculados à implantação e exploração, transferidos à Companhia mediante a celebração do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens da Concessão, bem como os bens adquiridos, arrendados ou locados pela Concessionária ao longo do prazo da Concessão.

(b) Cobrança de pedágio

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. A Companhia deu continuidade na operação da Via Dutra com arrecadação de pedágio nas praças existentes, com o início da cobrança após a Data de Assunção, estando condicionada à expedição, pela ANTT, de Termo de Vistoria atestando a capacidade da Companhia para a operação do Sistema Rodoviário e de resolução autorizando a cobrança nas praças de pedágio existentes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A concessionária organizou a cobrança da Tarifa de Pedágio nos termos do sistema de arrecadação de pedágio previsto no PER, implementando-a com maior eficiência gerencial possível, de modo a provocar o mínimo de desconforto e perda de tempo aos usuários do Sistema Rodoviário.

A Tarifa de Pedágio do Trecho Viúva Graça inicial, na data-base de outubro de 2019, será cobrada dos usuários exclusivamente na praça de pedágio do Trecho Viúva Graça, e reajustada nos termos do Contrato de Concessão.

(c) *Outras fontes de receita*

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, por exemplo, Receitas Extraordinárias e as respectivas receitas financeiras delas decorrentes, desde que previamente autorizadas e observado o procedimento previsto na regulamentação da ANTT.

Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão, dentre as quais destacam-se:

(a) obter, renovar, em tempo hábil, e manter vigentes todas as licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades objeto da Concessão, como:

1. as licenças e autorizações necessárias às obras previstas no PER;
2. as licenças e autorizações necessárias às novas obras e serviços eventualmente solicitados pela ANTT, conforme previsto no Contrato de Concessão;
3. as certidões de uso e ocupação do solo junto às Prefeituras nos Municípios interceptados pela Concessão, sempre que requeridas pela ANTT ou quando necessárias à obtenção de licenças e demais autorizações ambientais;
4. as licenças e autorizações para os canteiros de obras, jazidas e áreas de apoio;
5. as outorgas de direito de uso dos recursos hídricos necessárias ao exercício das obras e serviços da Concessão; e
6. todas as licenças necessárias à operação da Concessão.

(b) adotar todas as providências exigidas pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente, para a obtenção, renovação, manutenção ou regularização das licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades objeto da Concessão, arcando com as despesas e custos correspondentes; e

(c) cumprir as condicionantes já existentes, ou que vierem a ser exigidas pelos órgãos responsáveis, e arcar com a integralidade dos custos delas decorrentes, ainda que a licença seja obtida ou tenha sido solicitada por terceiros ou pelo Poder Concedente.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Descumprimento

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das penalidades previstas nos instrumentos e demais dispositivos legais e regulamentares da ANTT, mediante processo administrativo, observado o disposto na legislação vigente.

Pela inexecução parcial ou total do Contrato de Concessão, a ANTT poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Companhia as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa pecuniária; e (ii) suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração (a sanção de suspensão temporária alcança inclusive o controlador¹ da concessionária). Na aplicação das sanções, será observada regulamentação da ANTT quanto à graduação da gravidade das infrações.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram por meio do Contrato de Concessão, o equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da Concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da legislação aplicável, se ocorrerem eventos que impactem o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Contrato de Concessão, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio econômico-financeiro, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição, respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas: (i) aumento ou redução do valor da Tarifa de Pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, ou de valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda, levando-se em consideração os efeitos calculados dentro do Fluxo de Caixa Marginal; (iii) modificação de obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) transferência de valores da Conta de Ajuste para a Conta de Livre Movimentação por meio da Notificação de Reequilíbrio.

Tarifas de Pedágio

A Tarifa de Pedágio e a Tarifa de Pedágio do Trecho Viúva Graça terão o seu primeiro cálculo contratual para fins do início da cobrança de pedágio, sendo considerada a Tarifa Básica de Pedágio e a Tarifa Básica do Trecho Viúva Graça reajustadas monetariamente por meio do IRT.

¹ O contrato de concessão qualifica como controlador qualquer pessoa ou fundo de investimento que exerça controle sobre a concessionária, sendo o conceito de controle o seguinte: "o poder, detido por pessoa ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, que, direta ou indiretamente, isolada ou conjuntamente: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa, fundo de investimento ou entidades de previdência complementar, conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar."

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A primeira Revisão Ordinária da Tarifa de Pedágio e da Tarifa de Pedágio do Trecho Viúva Graça ocorrerá 6 (seis) meses após o fim do primeiro Ano de Concessão. As Revisões Ordinárias dos Anos de Concessão subsequentes serão realizadas anualmente no mesmo dia e mês em que foi realizada a primeira Revisão Ordinária.

Os efeitos das Revisões Extraordinárias e Quinquenais deverão ser aplicados sobre a Tarifa de Pedágio e a Tarifa de Pedágio do Trecho Viúva Graça concomitantemente com os da Revisão Ordinária. A Tarifa de Pedágio e a Tarifa de Pedágio do Trecho Viúva Graça a serem praticadas serão autorizadas mediante publicação de resolução específica da ANTT no DOU.

A Tarifa de Pedágio, em cada praça, é revisada anualmente, a partir da primeira Revisão Ordinária, para a categoria 1, pela seguinte fórmula:

$$TP = TCP \times TBP \times (1 + \sum PTH) \times (1 + FRT) \times (1 - D + A + E) \times IRT + (FCM \times IRT) + C$$

Sendo:

TP: Tarifa de Pedágio;

TCP: Trecho de Cobertura de cada Praça, de acordo com tabela presente no Contrato de Concessão;

TBP: Tarifa Básica de Pedágio;

PTH: Pesos do TH específico associado a cada praça de pedágio a ser aplicado na Reclassificação Tarifária;

FRT: Fator de Reclassificação Tarifária;

D: Fator D;

A: Fator A;

E: Fator E;

IRT: Índice de reajustamento para atualização monetária do valor da **Tarifa de Pedágio**;

FCM: Fluxo de Caixa Marginal; e

C: Fator C.

A Tarifa de Pedágio do Trecho Viúva Graça é calculada anualmente a partir da primeira Revisão Ordinária, para a categoria 1, pela seguinte fórmula:

$$TPVG = TBVG \times IRT$$

Onde:

TPVG: Tarifa de Pedágio do Trecho Viúva Graça;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

TBVG: Tarifa Básica do Trecho Viúva Graça; e

IRT: índice de reajustamento para atualização monetária do valor da Tarifa de Pedágio.

A Tarifa de Pedágio e a Tarifa de Pedágio do Trecho Viúva Graça a serem praticadas na categoria 1 serão arredondadas para múltiplos de 10 (dez) centavos de real e serão obtidas mediante a aplicação do seguinte critério de arredondamento: (i) quando a segunda casa decimal for menor do que cinco, arredonda-se a segunda casa decimal para zero e se mantém o valor da primeira; ou (ii) quando a segunda casa decimal for igual ou superior a cinco, arredonda-se a segunda casa decimal para zero e se aumenta primeira para o valor imediatamente superior.

A tarifa de pedágio teve seu primeiro ajuste contratual na data do início da cobrança de pedágio, que ocorreu em 1º de março de 2022. A partir de então, o dia 1º de setembro é a data-base para os próximos reajustes (18 meses do início da cobrança e ocorrendo anualmente a partir desta data). A liberação do reajuste de 2023 sofreu atraso por parte da ANTT e se deu em 15 de setembro.

Conforme Deliberação nº 299, de 11 de setembro de 2023, a tarifa a ser praticada a partir de 15/09/2023 para a categoria 1 de veículos (carros de passeio) foi alterada de R\$ 3,40 para R\$ 4,30, nas praças de Arujá e Guararema (Norte e Sul); de R\$ 6,20 para R\$ 7,60 na praça de Jacareí (SP); de R\$ 13,00 para R\$ 15,70 na praça de Moreira César (SP); de R\$ 11,10 para R\$ 13,50, em Itatiaia (RJ).

Nos três pórticos do Free-Flow, na BR-101, a tarifa passa de R\$ 4,10 para R\$ 4,60. Aos finais de semana e feriados (entre as 18h da sexta-feira/dia anterior ao feriado e as 6h da segunda-feira/dia subsequente ao feriado), o valor da tarifa passa de R\$ 6,80 para R\$ 7,60.

O aumento ocorreu devido à variação de 8,37% no índice inflacionário que corrige a tarifa (IPCA) e da aplicação dos fatores D (-0,69771%) sobre a Tarifa Básica de Pedágio e C (R\$ + 0,17298), além do encerramento do desconto de modicidade que reduzia as tarifas do Edital de Concessão em 10% utilizando recursos provenientes do excedente tarifário da extensão de prazo do contrato da NovaDutra para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro conforme 1ª Aditivo ao Contrato de Concessão da RioSP.

Atendimento ao usuário

A Companhia deu continuidade na operação da Via Dutra com a arrecadação de pedágios nas praças de pedágio existentes e serviço de atendimento ao usuário, composto de inspeção de tráfego, atendimento pré-hospitalar e socorro mecânico. Em setembro de 2022, a Companhia iniciou os serviços de atendimento ao usuário também na BR-101. Destaque para a construção de 10 bases de atendimentos na BR-101 e 2 bases novas na BR-116 que foram entregues no final de fevereiro de 2023. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 20 bases operacionais em todo sistema rodoviário.

No mapa abaixo temos destacado a localização das bases operacionais ao longo da rodovia:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



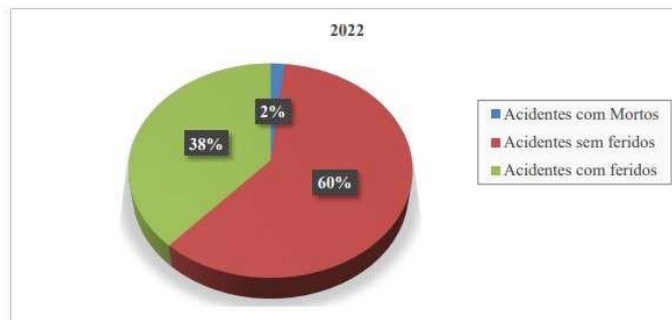
Em 2022, passaram 76.565.021 veículos pedagiados e 144.794.253 veículos equivalentes bidirecionais em 8 praças de pedágios da concessão.

Foram registrados 170.366 atendimentos ao usuário por meio do Sistema de Atendimento ao Usuário, destacando-se:

- 68.643 Atendimentos de Panes (40,3%);
- 9.135 Atendimentos médicos (5,4%); e
- 92.588 Outros atendimentos (54,3%).

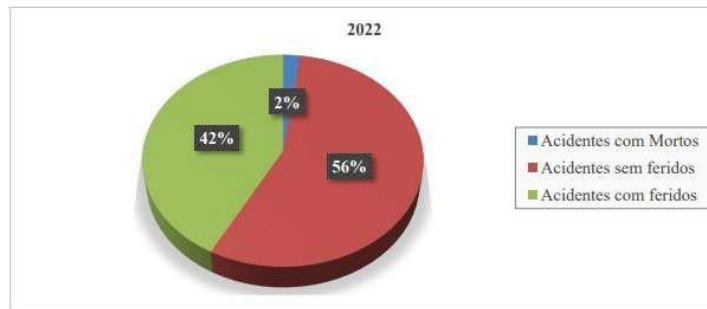
Abaixo, os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo em 2022:

Percentual de acidentes por gravidade em 2022 BR-116



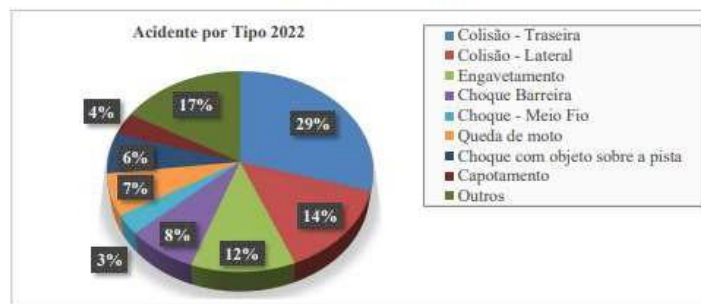
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Percentual de acidentes por gravidade em 2022 BR-101

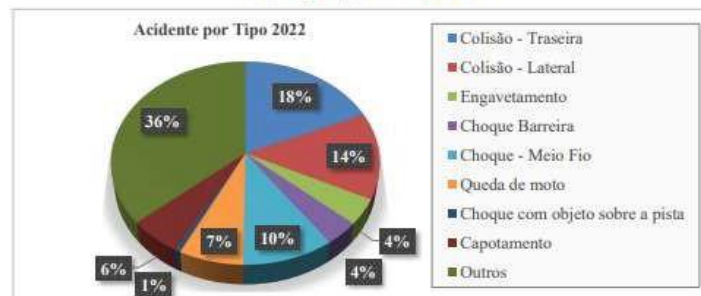


A figura apresenta o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.

Acidente por tipo em 2022 BR-116



Acidente por tipo em 2022 BR-101



Destaques

No primeiro ano de concessão (2022) a Companhia executou obras de restauração e recuperação das rodovias BR-116 e BR-101 dentro dos serviços de trabalhos iniciais previstos no contrato de concessão.

O ano de 2022 foi marcado por exposições promotoras na mídia. A participação do programa Caminhos para a Saúde na praça de pedágio foi exposta. A ação já havia sido desenvolvida anteriormente pela CCR e suas controladas, com o intuito de promover a segurança dos motociclistas que utilizam a rodovia e foi oferecido gratuitamente *check up* nas motocicletas. O Instituto CCR, responsável pela gestão de investimento social do Grupo CCR, ampliou o seu tradicional programa 'Estrada para a Saúde', criado há mais de 20 anos. Inicialmente voltado ao acompanhamento da saúde dos caminhoneiros e caminhoneiras, o programa foi rebatizado em 2022, e, agora, se chama Caminhos para a Saúde, com o objetivo de expandir os serviços gratuitos de saúde para novos públicos. Com a reestruturação, o programa passa a oferecer em novas ações serviços de saúde também para outros públicos, como ciclistas, motoristas e passageiros, além dos

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

profissionais do volante, que serão alcançados com a realização de exames de saúde, apoio à saúde emocional, ações de segurança viária, além de campanhas e ações preventivas e de bem-estar. Além disso, houve distribuição de antenas corta linha de pipa, chaveiros-cordão para prender nas chaves e máscaras para os motociclistas, que receberam instruções sobre condução segura.

No ano de 2022, a Companhia investiu R\$ 953 mil na consultoria DSS para implantação da cultura de segurança na unidade, ao longo do ano foram promovidos diversos treinamentos com os colaboradores para a conscientização da importância do trabalho e desenvolvimento de ferramentas e técnicas, o programa tem como o intuito principal reforçar os valores do Grupo CCR com os seus colaboradores.

Durante o ano de 2022, ainda, a RioSP realizou treinamento e capacitações internas para os seus 965 colaboradores, sendo que os principais assuntos abordados foram NR-5 (CIPA), NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-35 (trabalho em altura), Programa de Gerenciamento de Risco, Manejo e Fauna.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- (a) produtos e serviços comercializados**
- (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
 - (i) participação em cada um dos mercados**
 - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
 - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
 - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
 - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

(ii) em favor de partidos políticos

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii), em favor de partidos políticos; ou (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas.

A RioSP utiliza o Código de Conduta Ética do Grupo CCR que pode ser encontrado na íntegra na página da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), no site de Relações com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) clicando em "ESG", na aba "Governança", no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" e, por fim, "Código de Conduta Ética" e no site de RioSP (<https://www.ccrriosp.com.br/ri>) na aba "Programa de Compliance" e "Código de Conduta Ética".

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a CCR publica o Relatório Integrado do Grupo CCR, a qual a concessionária RioSP faz parte, documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG) ("Relatório Integrado 2022"). Por meio dessa iniciativa, compartilha as estratégias para ampliar e gerir sua estrutura multimodal de mobilidade humana, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus stakeholders. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>), na aba "Informações aos Acionistas", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" ou clicando diretamente em "<https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>".

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Conforme disposto na página 12 do Relatório Integrado 2022, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI) Standard 2021, com a Resolução CVM Nº 014 sobre Relato Integrado e também conforme a *Sustainable Accounting Standards Board* (SASB), demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo CCR.

Buscamos assim comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas do Grupo CCR, a qual a concessionária RioSP faz parte, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguarção limitada conduzido pela KPMG, conforme carta de asseguarção inclusa no Relatório Integrado 2022, página 111.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos *websites* site da CVM ([gov.br/cvm](http://www.cvm.gov.br/)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) ou diretamente em: <https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado leva em consideração a divulgação da matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro. Os indicadores materiais se encontram listados nas páginas 114 a 125 do Relatório Integrado 2022.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Em 2022, realizamos um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pelo Grupo CCR, a qual a CCR RioSP faz parte, para identificar e priorizar os ODS, assim como suas submetas, mais conectados e impactados por nossos negócios. Os seguintes ODS foram priorizados:

- ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;
- ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; e
- ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável.

Os resultados detalhados são apresentados na página 15 do Relatório Integrado 2022.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado na página 99 do referido relatório.

Em 2021, as mudanças climáticas foram incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo CCR, conforme descrito no item 4.1 do Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Grupo CCR, a qual a concessionária RioSP faz parte, monitora suas emissões de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente.

As informações sobre o inventário e os escopos das emissões de GEE da Companhia podem ser encontradas na página 100 e seguintes do Relatório Integrado 2022. O Grupo CCR também publica as suas emissões no Registro Público de Emissões, uma plataforma para divulgação dos inventários corporativos de emissões de GEE das organizações participantes do Programa Brasileiro GHG Protocol. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados também no site <http://www.registropublicodeemissoes.com.br/participantes/1956>. Ainda, por meio dessa página, é possível acessar o inventário exclusivo da Concessionária CCR RioSP, referente ao ano de 2022.

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- (i) a não divulgação de informações ASG**
- (ii) a não adoção de matriz de materialidade**
- (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
- (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
- (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
- (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso a Companhia seja sociedade de economia mista:

(a) interesse público que justificou sua criação

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve, nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou qualquer acordo de acionistas nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Item não aplicável, visto que não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais, nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, e as últimas informações contábeis divulgadas.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2021 e 2022, e as últimas informações contábeis divulgadas, disponíveis nos websites da Companhia¹ e da CVM (gov.br/cvm).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi criada em 10 de novembro de 2021, e a assinatura do contrato de concessão com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT" ou "Poder Concedente") se deu em 28 de janeiro de 2022. O prazo da concessão é de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de assunção (01 de março de 2022), ou seja, 28 de fevereiro de 2052.

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão do serviço público de exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de 626 quilômetros das rodovias BR-116 (via Dutra), entre as cidades de São Paulo e Seropédica (km 214,7) – entroncamento com a BR-465, e BR-101 (Rio-Santos), entre Ubatuba

¹ No site da Companhia (<https://www.ccrriosp.com.br/>), na seção "Sobre nós" clique em "Relações com Investidores" e depois selecione o documento respectivo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(SP) e a capital fluminense, Rio de Janeiro, sendo remunerada através da cobrança de pedágio.

Informa a Diretoria que quase a totalidade da receita da Companhia é resultante da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes de Receitas acessórias. Os fatores que influenciam a receita operacional líquida da Companhia são veículos equivalentes e tarifa de pedágio.

Em 30 de junho de 2023, o índice de endividamento total foi de 0,4152. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 2.305 mil, aplicação financeira era de R\$ 883.685 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 168.475 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,0663.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de endividamento total foi de 0,4498. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 3.421 mil, aplicação financeira era de R\$ 1.108.584 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ -58.265, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de -0,0249.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total foi de 0,5159. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 34 mil, aplicação financeira era de R\$ 1.027.015 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 21.630 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,0106.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é composta pelos itens abaixo discriminados:

Capital Próprio sobre Ativo Total	30/06/2023
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	2.539.909
Ativo Total	3.777.299
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,6724
Capital de Terceiros sobre Ativo Total	30/06/2023
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	1.237.390
Ativo Total	3.777.299
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,3276
Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	30/06/2023
Capital Próprio ¹	2.539.909
Capital de Terceiros ²	1.054.465
Total	3.594.374

1 Capital Próprio corresponde ao Patrimônio Líquido.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas financiamentos dos grupos do passivo circulante e não circulante.

Capital Próprio sobre Ativo Total	31/12/2022
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	2.342.889
Ativo Total	3.707.357
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,6320
Capital de Terceiros sobre Ativo Total	31/12/2022
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	1.364.468
Ativo Total	3.707.357
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,3680
Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	31/12/2022
Capital Próprio ¹	2.342.889
Capital de Terceiros ²	1.053.740
Total	3.396.629

1 Capital Próprio corresponde ao Patrimônio Líquido.

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas financiamentos dos grupos do passivo circulante e não circulante.

Capital Próprio sobre Ativo Total	31/12/2021
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	2.032.861
Ativo Total	3.087.199
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,6585
Capital de Terceiros sobre Ativo Total	31/12/2021
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	1.054.338
Ativo Total	3.087.199
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,3415
Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	31/12/2021
Capital Próprio ¹	2.032.861
Capital de Terceiros ²	1.048.679
Total	3.081.540

1 Capital Próprio corresponde ao Patrimônio Líquido

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas financiamentos dos grupos do passivo circulante e não circulante.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida (debêntures deduzidas de caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça.

Em 30 de junho de 2023, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 1.054.465 mil.

Em 31 de dezembro de 2022, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 1.053.740 mil.

Em 31 de dezembro de 2021, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 1.048.679 mil.

O vencimento da amortização das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2022 pode ser observado no quadro a seguir (valores em R\$ mil):

	<u>Menos de 1</u> <u>ano</u>	<u>Entre 2 e 3</u> <u>anos</u>
Debêntures (a)	157.596	1.208.294
Fornecedores e outras contas a pagar	81.934	-
Fornecedores - partes relacionadas	13.895	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, a Diretoria acredita que a Companhia tem condições para contratá-los. A evolução do EBITDA da Companhia é apresentada abaixo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Valores em R\$ Mil	30/06/2023
Lucro/(Prejuízo)Líquido	196.866
(+) IR/CS	100.946
(+) Resultado Financeiro	16.797
(+) Depreciação e Amortização	24.919
EBITDA	339.528
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>0,4231</i>
EBITDA Ajustado	339.528
<i>Margem EBITDA Ajustada (c)</i>	<i>0,6701</i>

- a. Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022; e
c. A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção.

Valores em R\$ Mil	31/12/2022
Lucro/(Prejuízo)Líquido	443.687
(+) IR/CS	159.433
(+) Resultado Financeiro	19.409
(+) Depreciação e Amortização	36.664
EBITDA	659.193
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>0,5671</i>
EBITDA Ajustado	659.193
<i>Margem EBITDA Ajustada (c)</i>	<i>0,7438</i>

- a. Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022; e
c. A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção.

Valores em R\$ Mil	31/12/2021
Lucro/(Prejuízo)Líquido	-1.262
(+) IR/CS	-650
(+) Resultado Financeiro	-3.338
(+) Depreciação e Amortização	0
EBITDA	-5.250
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>0,0000</i>
EBITDA Ajustado	-5.250
<i>Margem EBITDA Ajustada (c)</i>	<i>0,0000</i>

- a. Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022; e
c. A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	30/06/2023	31/12/2022
1ª Emissão - Série única	CDI + 1,75% a.a.	1,8449% (a)	Dezembro de 2024	4.372	2.216	1.054.465	1.053.740 (b)
Total					2.216	1.054.465	1.053.740

	30/06/2023	31/12/2022
Circulante	5.210	5.224
Debêntures	6.681	6.681
Custos de transação	(1.471)	(1.457)
Não circulante	1.049.255	1.048.516
Debêntures	1.050.000	1.050.000
Custos de transação	(745)	(1.484)
Total geral	1.054.465	1.053.740

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação;

Garantias:

(b) Fiança corporativa da controladora CCR S.A de 100% do valor do saldo da dívida, com a possibilidade de exoneração da fiança em caso do cumprimento do *completion* financeiro, conforme descrito na escritura.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e no 2º trimestre de 2023, as principais fontes de financiamento da Companhia foram Debêntures. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a pagamento da outorga ao Poder Concedente, capital de giro da companhia e investimentos iniciais obrigatórios.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, vide item 2.1 "f" abaixo.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Como mencionado no item 2.1 "d" acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é debêntures.

A Diretoria acredita que esta captação de debêntures será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Diretoria demonstra, por meio do quadro abaixo, a evolução do endividamento proveniente de empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis, notas promissórias e debêntures da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	Em 30/06/2023
Circulante	5.210
Empréstimos	5.210
	-
	1.049.255
	1.049.255
	-
	-885.990
Não-circulante	
Empréstimos	
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	
Dívida Líquida	168.475
EBITDA ajustado*	815.717
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	0,2065

* EBITDA ajustado dos últimos doze meses.

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros que a Companhia mantém atualmente.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas à emissão de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1ª Emissão de Debêntures: Em 15 de dezembro de 2021, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O valor da emissão foi de R\$ 1.050.000.000,00, com remuneração de (i) 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,75% ao ano.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, nas respectivas datas de vencimento; (ii) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades Por Ações; (iii) apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia; e (iv) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão.

Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para pagamento da outorga no âmbito

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

do Contrato de Concessão, em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente e nos termos do Edital de Concessão nº 03/2021, bem como para capital de giro da Companhia.

A Companhia pode, a qualquer tempo a partir de 16 de junho de 2023, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures), de acordo com os termos e condições previstos na escritura de emissão.

Em 30 de junho de 2023, o saldo devedor total aberto era de R\$ 1.054.465 mil.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

<u>Cronograma de desembolso (não circulante)</u>	<u>30/06/2023</u>
2024	1.050.000
(-) Custo de transação	(745)
Total	1.049.255

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos no item 2.1 "f" "i" acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes em 30 de junho de 2023. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

Exercício Social (30/06/2023)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Debêntures	Fiança corporativa fidejussória	não	5.210	1.049.255	-	-	-
Total	-	-	5.210	1.049.255	-	-	-

Os valores indicados acima não consideram o valor justo e o custo de transação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia possui uma escritura de debêntures, com cláusula de *cross default*, que estabelece vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução desta cláusula. Não há quebra de *covenants* relacionados às debêntures.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não existiam linhas de financiamento contratados e não utilizados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados dos exercícios trimestrais encerrados em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022.

Demonstrações de Resultado (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

Exercícios trimestrais encerrados em 30 de junho 2023 e 30 de junho de 2022 (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	2T2023	AV	2T2022	AV	AH
	Em Reais mil	%	Em Reais mil	%	%
Receita operacional líquida	375.603	100%	283.062	100%	33%
Custos dos serviços prestados					
Custo de construção	-120.194	-32%	-25.568	-9%	370%
Depreciação e amortização	-13.231	-4%	-10.065	-4%	31%
Serviços	-22.595	-6%	-15.043	-5%	50%
Custo com pessoal	-23.603	-6%	-18.618	-7%	27%
Materiais, equipamentos e veículos	-6.349	-2%	-8.069	-3%	-21%
Outros	-13.984	-4%	-14.067	-5%	-1%
Lucro Bruto	175.647	47%	191.632	68%	-8%
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas					
Despesas com pessoal	-11.013	-3%	-7.741	-3%	42%
Serviços	-5.820	-2%	-8.349	-3%	-30%
Materiais, equipamentos e veículos	-687	0%	-286	0%	140%
Depreciação	-15	0%	-37	0%	-59%
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-582	0%	-232	0%	151%
Água, luz, telefone, internet e gás	-524	0%	0	0%	N/A
Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-110	0%	-256	0%	-57%
Aluguéis de imóveis e condomínios	-840	0%	-123	0%	583%
Gastos com viagens e estadias	-282	0%	0	0%	N/A
Editais e publicações	-68	0%	-12	0%	467%
Despesas legais e judiciais	-8	0%	-10	0%	-20%
Impostos, Taxas e Despesas com Cartório	-39	0%	1	0%	-4000%
Despesas, Provisões e Multas Indedutíveis	-1	0%	-41	0%	-98%
Outras despesas operacionais	-3.148	-1%	-325	0%	869%
Outros resultados operacionais	0	0%	0	0%	0%
Resultado antes do resultado financeiro	152.510	41%	174.221	62%	-12%
Resultado financeiro	-9.701	-3%	-8.351	-3%	16%
Lucro/Prejuízo Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	142.809	38%	165.870	59%	-14%
Imposto de renda e Contribuição social	-48.281	-13%	-56.306	-20%	-14%
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício	94.528	25%	109.564	39%	-14%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita operacional líquida

Em R\$ mil	2T2023	2T2022	AH 2T2023 x 2T2022
Receitas de pedágio	278.154	282.984	-2%
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	120.194	25.568	370%
Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas	296	0	N/A
Receitas acessórias	2.145	2.123	1%
Receita Bruta	400.789	310.675	29%
Impostos sobre Receitas	-25.181	-27.595	-9%
Abatimentos	-5	-18	-72%
Deduções da receita bruta	-25.186	-27.613	-9%
Receita operacional líquida	375.603	283.062	33%

Receitas de pedágio:

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários da rodovia. A receita de pedágio em 2T2023 totalizou R\$ 278.154 mil, um decréscimo de 2% em relação ao 2T2022. A diminuição da receita é devido ao encerramento da operação das praças de Viúva Graça e Viuvinha em 28 de fevereiro de 2023. As praças da BR-101 iniciaram a operação em 31 de março de 2023, mas tem volumes de tráfego menores do que as da BR-116.

Receitas de construção:

Segundo a ICPC 01 (R1), são quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Em 2T2023, a receita de construção foi de R\$ 120.194 mil, maior em 370% em relação a 2T2022. As principais obras foram de melhorias em obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Houve, também, investimentos de tecnologia, como por exemplo, implantação de novos meios de pagamentos.

Receitas acessórias:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

São reconhecidas quando da prestação dos serviços. As principais receitas acessórias são decorrentes de publicidades e alcançaram em 2T2023 o valor de R\$ 2.145 mil, um acréscimo de 1% em relação a 2T2022, devido a maiores receitas relacionadas a publicidade e cabos ópticos e telefônicos.

Custos dos serviços prestados:

Os custos dos serviços prestados no trimestre encerrado em 30 de junho de 2023 alcançaram o valor de R\$ 223.093 mil, maior em 105% em relação ao mesmo período de 2022.

Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no trimestre encerrado em 30 de junho de 2023 foi de R\$ 175.647 mil, enquanto em 30 de junho de 2022 foi de R\$ 191.632 mil, um decréscimo de 8% explicado por maiores custos operacionais.

Resultado financeiro:

O resultado financeiro da Companhia no trimestre encerrado em 30 de junho de 2023 foi de R\$ 9.701 mil, melhor em 16% em relação ao mesmo período de 2022, devido saldo de caixa aplicado e ao aumento do CDI no período.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos:

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, do trimestre encerrado em 30 de junho de 2023 foi menor em 14% em relação ao mesmo período do ano anterior, gerando um efeito no imposto de renda e na contribuição social, passando de R\$ 56.306 mil no 2T2022 para R\$ 48.281 no 2T2023.

Resultado do exercício:

Em relação ao 2º trimestre de 2023, ou seja, as informações financeiras trimestrais encerradas em 30 de junho de 2023, o lucro da Companhia foi R\$ 94.528 mil. Já em relação ao 2º trimestre de 2022, ou seja, as informações financeiras trimestrais encerradas em 30 de junho de 2022, o lucro da Companhia foi R\$ 109.564 mil.

Fluxo de Caixa

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	30/ 06/ 2023	30/ 06/ 2022	2T2023x2T
Lucro líquido do período	196.866	155.325	27%
Ajustes por:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.205)	(2.313)	39%
Depreciação e amortização	22.909	13.317	72%
Baixa do Ativo Imobilizado	-	5.250	-100%
Juros sobre debêntures	78.547	66.729	18%
Constituição da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	666	21	3071%
Comissão de fiançar partes relacionadas	-	2.817	-100%
Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros	2	-	100%
Rendimento de aplicação financeira	(36.022)	-	100%
Rever. do ajuste a valor presente do arrend. merc	93	-	100%
Atualização monetária s/ riscos cíveis, trabalhi.	1	-	100%
Depreciação - Arrendamento mercantil	2.010	-	100%
Plano de Incentivo de Longo Prazo, liquidável em Ações	154	-	100%
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) redução dos ativos			
Contas a receber	69.847	(190.674)	-137%
Contas a receber - partes relacionadas	1.153	(69)	-1771%
Tributos a recuperar	7.280	(10.114)	-172%
Despesas antecipadas e outras	(5.691)	(1.485)	283%
Adiantamento a fornecedores	(766)	-	100%
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores	(31.259)	19.354	-262%
Fornecedores - partes relacionadas	(2.341)	3.494	-167%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	80.317	94.078	-15%
Pagamentos com IR e CS	(91.195)	(33.982)	168%
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trab	(609)	(21)	2800%
Obrigações sociais e trabalhistas	2.506	7.253	-65%
Outras contas a pagar	4.714	-	100%
Outras Obrigações com o Poder Concedente	128	2.220	-94%
Estoques	(269)	-	100%
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	295.836	131.200	125%
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado	(53.632)	(14.033)	282%
Adição ao ativo intangível e infraestrutura em construção	(310.689)	(25.574)	1115%
Aplicações financeiras líquidas de resgate	37.837	231.123	-84%
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(326.484)	191.516	-270%
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Debêntures			
Captações (líquido dos custos de transação)	-	(424)	-100%
Pagamentos de juros	(77.822)	(62.776)	24%
Juros sobre capital próprio pago	(113.610)	(2.203)	5057%
Arrendamento (Pagamentos)	(2.120)	-	100%
Redução de capital	-	2.203	-100%
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento	(193.552)	(63.200)	206%
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(224.200)	259.516	-186%
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período	622.035	34	1829415%
No final do período	397.835	259.550	53%
	(224.200)	259.516	-186%

	2T2023	2T2022
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	295.836	131.200
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-326.484	191.516

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento -193.552 -63.200

Caixa líquido proveniente (usado nas) das atividades operacionais

Em 30 de junho de 2023, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais atingiu R\$ 295.836 mil, aumento de 125% em relação a 30 de junho de 2022. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo:

- Lucro Líquido: aumento de 27% comparado ao mesmo período de 2022, devido principalmente a melhoria do resultado do período;
- Contas a receber: aumento de 137% em relação a 2022 devido ao recebimento de contas a receber.

Caixa líquido usado nas atividades de investimentos

O caixa líquido usado nas atividades de investimentos reduziu -270% em 30 de junho de 2023. Tal redução ocorreu principalmente devido à aquisição de ativo imobilizado e adições ao ativo intangível e infraestrutura em construção e ao resgate de aplicação financeira quando comparado ao mesmo período em 2022.

Caixa líquido usado nas atividades de financiamento

O caixa líquido usado nas atividades de financiamento atingiu R\$ -193.552 em 30 de junho de 2023 em comparação a R\$ -63.200 em 30 de junho de 2022. A variação decorreu principalmente devido a pagamento de juros sobre debêntures, arrendamento e juros sobre capital próprio no 2T2023 quando comparado ao mesmo período em 2T2022.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021.

Demonstrações de Resultado (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais exceto quando indicado de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

outra forma)

	2022	AV	2021	AV	AH
	Em Reais mil	%	Em Reais mil	%	%
Receita operacional líquida	1.162.372	100%	0	N/A	N/A
Custos dos serviços prestados					
Custo de construção	-276.161	-24%	0	N/A	N/A
Depreciação e amortização	-36.656	-3%	0	N/A	N/A
Serviços	-34.304	-3%	-5.250	N/A	553%
Custo com pessoal	-68.861	-6%	0	N/A	N/A
Materiais e eqtos e veículos	-20.412	-2%	0	N/A	N/A
Outros	-46.591	-4%	0	N/A	N/A
Lucro Bruto	679.387	58%	-5.250	N/A	-13041%
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas					
Despesas com pessoal	-30.701	-3%	0	N/A	N/A
Serviços	-18.559	-2%	0	N/A	N/A
Materiais, equipamentos e veículos	-1.221	0%	0	N/A	N/A
Depreciação	-8	0%	0	N/A	N/A
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-807	0%	0	N/A	N/A
Água, luz, telefone, internet e gás	-949	0%	0	N/A	N/A
Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-290	0%	0	N/A	N/A
Aluguéis de imóveis e condomínios	-1.140	0%	0	N/A	N/A
Gastos com viagens e estadias	-549	0%	0	N/A	N/A
Editais e publicações	-12	0%	0	N/A	N/A
Despesas legais e judiciais	-29	0%	0	N/A	N/A
Impostos, Taxas e Despesas com Cartório	-221	0%	0	N/A	N/A
Despesas, Provisões e Multas Indedutíveis	-41	0%	0	N/A	N/A
Outras despesas operacionais	-2.564	0%	0	N/A	N/A
Outros resultados operacionais	233	0%	0	N/A	N/A
Resultado antes do resultado financeiro	622.529	54%	-5.250	N/A	-11958%
Resultado financeiro	-19.409	-2%	3.338	N/A	-681%
Lucro/Prejuízo Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	603.120	52%	-1.912	N/A	-31644%
Imposto de renda e Contribuição social	-159.433	-14%	650	N/A	-24628%
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício	443.687	38%	-1.262	N/A	-35257%

Receita operacional líquida

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em R\$ mil	2022	2021	AH 2022 x 2021
Receitas de pedágio	970.415	0	N/A
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	276.161	0	N/A
Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas	311	0	N/A
Receitas acessórias	10.275	0	N/A
Receita Bruta	1.257.162	0	N/A
Impostos sobre Receitas	-94.675	0	N/A
Abatimentos	-115	0	N/A
Deduções da receita bruta	-94.790	0	N/A
Receita operacional líquida	1.162.372	0	N/A

Receitas de pedágio:

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários da rodovia. A receita de pedágio em 2022 totalizou R\$ 970.415 mil, um crescimento de 100% em relação a 2021. Não houve receita em 2021 já que o início da cobrança de pedágio ocorreu em 1º de março de 2022.

Receitas de construção:

Segundo a ICPC 01 (R1), são quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Em 2022, a receita de construção foi de R\$ 276.161 mil. As principais obras foram de melhorias em obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. O início das obras ocorreu com o início da operação em 1º de fevereiro de 2022.

Receitas acessórias:

São reconhecidas quando da prestação dos serviços. As principais receitas acessórias são decorrentes da exploração de cabos de fibra óptica e de publicidades e alcançaram em 2022 o valor de R\$ 10.275 mil. Em 2021 não existiram receitas acessórias.

Custos dos serviços prestados:

Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 alcançaram o valor de R\$ 483 mil, maior em 9.100% em relação ao mesmo período de 2021. Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 679.387 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ -5.250 mil, um crescimento de 13.041% explicado pelo início da operação da companhia em 1º de março de 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado financeiro:

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ -19.409 mil, uma queda de 681% em relação a 2021, decorrente principalmente dos juros sobre as debêntures emitidas no final de 2021.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos:

Como o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi maior em 2.428% em relação ao mesmo período do ano anterior, gerando um efeito no imposto de renda e na contribuição social, passando de R\$ 650 mil no exercício encerrado em 2021 para R\$ -159.433 mil no exercício encerrado em 2022.

Resultado do exercício:

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o lucro do exercício foi de R\$ 443.687 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Já no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021, o resultado da Companhia foi de R\$ -1.262.

Fluxo de Caixa

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

períodos.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022 x 2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	443.687	(1.262)	-35257%
Ajustes por:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.018)	(650)	210%
Depreciação e amortização	36.329	-	100%
Juros sobre debêntures	146.248	2.626	5469%
Constituição da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	3.713	-	100%
Comissão de fiançar partes relacionadas	5.429	-	100%
Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros	3	-	100%
Rendimento de aplicação financeira	(48.147)	-	100%
Rever. do ajuste a valor presente do arrend. merc	85	-	100%
Depreciação - Arrendamento mercantil	335	-	100%
	<u>585.664</u>	<u>714</u>	<u>81926%</u>
Varição nos ativos e passivos			
(Aumento) redução dos ativos			
Contas a receber	(165.953)	-	100%
Contas a receber - partes relacionadas	(2.082)	-	100%
Tributos a recuperar	(24.358)	(2.909)	737%
Despesas antecipadas e outras	533	(2.223)	-124%
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores	82.430	99	83163%
Fornecedores - partes relacionadas	3.418	5.250	-35%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	161.451	-	100%
Impostos e contribuições a recolher	18.145	310	5753%
Pagamentos com IR e CS	(104.996)	-	100%
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trab	(3.704)	-	100%
Obrigações sociais e trabalhistas	12.116	-	100%
Outras contas a pagar	111	-	100%
Outras Obrigações com o Poder Concedente	2.220	-	100%
	<u>564.995</u>	<u>1.241</u>	<u>45427%</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado	(84.974)	-	100%
Adição ao ativo intangível e infraestrutura em construção	(281.961)	(2.054.368)	-86%
Aplicações financeiras líquidas de resgate	585.192	(1.027.015)	-157%
	<u>218.257</u>	<u>(3.081.383)</u>	<u>-107%</u>
Caixa líquido usado nas atividades de investimento			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Debêntures			
Captações (líquido dos custos de transação)	-	1.046.053	-100%
Pagamentos de juros	(141.187)	-	100%
Juros sobre capital próprio pago	(20.049)	-	100%
Arrendamento mercantil (Pagamentos)	(15)	-	100%
Integralização de capital	-	2.034.123	-100%
	<u>(161.251)</u>	<u>3.080.176</u>	<u>-105%</u>
Caixa líquido usado (gerado) nas atividades de financiamento			
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>622.001</u>	<u>34</u>	<u>1829315%</u>
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	34	-	100%
No final do exercício	622.035	34	1829415%
	<u>622.001</u>	<u>34</u>	<u>1829315%</u>

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	564.995	1.241
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	218.257	(3.081.383)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(161.251)	3.080.176

Caixa líquido proveniente (usado nas) das atividades operacionais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2022, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais atingiu R\$ 564.995 mil, aumento de 45.427% em relação a 2021. O principal motivo dessa variação é o Lucro Líquido do exercício de R\$ 443.687, que aumentou em 35257% devido ao início das operações em 1º de março de 2022.

Caixa líquido usado nas atividades de investimentos

O caixa líquido usado nas atividades de investimentos reduziu em -107% em 2022. Tal redução ocorreu principalmente devido a aquisição ao ativo intangível e infraestrutura em construção quando comparado ao mesmo período em 2022.

Caixa líquido usado nas atividades de financiamento

O caixa líquido usado nas atividades de financiamento atingiu R\$ -161.251 mil em 2022 em comparação a R\$ 3.080.176 mil em 2021. A variação decorreu principalmente devido a captação de debêntures e integralização de capital em 2021, quando comparado ao mesmo período em 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultados Operacionais e Financeiros:

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que nos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022 e nas últimas informações contábeis divulgadas, ou seja, as informações trimestrais encerradas em 30 de junho de 2023, as receitas operacionais líquidas da Companhia foram de, respectivamente, R\$ 802.529 mil, R\$ 1.162.372 mil e R\$ 0, correspondentes a Receitas de pedágio, Receitas de construção (ICPC 01 R1), Receitas acessórias e Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e de passeio, que são impactados sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O "efeito calendário" também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado da Companhia.

A Diretoria informa ainda que no trimestre encerrado em 30 de junho de 2023, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 375.603 mil.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 1.162.372 mil.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 0.

A Diretoria entende que o resultado operacional da Companhia é afetado por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão, assim como eventuais revisões tarifárias que ocorrem para reequilibrar econômica e financeiramente a concessão por força de fatos supervenientes e imprevisíveis, conforme seção 2.1(h) deste Formulário de Referência.

A Diretoria informa que, em 30 de junho de 2023, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 2.539.909 mil, já a dívida líquida no mesmo período era de R\$ 1.054.465 mil.

A Diretoria informa que, em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 2.342.889 mil, já a dívida líquida no mesmo período era de R\$ 1.053.740 mil.

A Diretoria informa que, em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 2.032.861 mil, já a dívida líquida no mesmo período era de R\$ 1.048.679 mil.

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, a Diretoria entende que a atual estrutura de endividamento está em um patamar confortável, tendo em vista o caixa líquido usado nas atividades de financiamento, conforme demonstrado no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, 99% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão:

- IPCA; e
- Combinação de diversos índices que medem a variação do preço de determinados insumos e produtos da indústria de construção.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

A principal taxa indexadora presente em nosso plano de negócios é:

IPCA: A maior parte dos nossos custos é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, e no trimestre encerrado em 30 de junho de 2023 representaria um aumento de aproximadamente R\$ 55 mil, R\$ 2.061 mil e R\$ 797,6 mil, respectivamente, nos custos da Companhia.

CDI: Todas nossas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos são atualizados por este índice, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, e no trimestre encerrado em 30 de junho de 2023. Um acréscimo de 25% e 50% nesta taxa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, representaria uma redução no lucro líquido da Companhia em aproximadamente R\$ 77.569 mil e 90.008 mil, respectivamente.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.3 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, e ao semestre encerrado em 30 de junho de 2023.

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, e ao semestre encerrado em 30 de junho de 2023.

b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalva, tampouco ênfase, na opinião dos auditores, sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022, e ao semestre encerrado em 30 de junho de 2023.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, alienação ou introdução de unidade geradora de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

A Diretoria entende que não houve, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quaisquer operações ou eventos não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições Não Contábeis

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação dos resultados sociais

	30/06/2023	31/12/2022	31/12/2021
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>").</p> <p>Do resultado apurado no semestre, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p>	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p>	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	<p>Em 30 de junho de 2023, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$ 308.766.439,94, sendo destinado a:</p> <p>Reserva Legal: R\$ 22.121.275,01</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 286.645.162,93</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva Legal: R\$ 22.121.275,01</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 286.645.162,93</p> <p>Título de juros sobre o capital próprio: R\$ 133.659.060,16</p>	Não aplicável
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Aos acionistas, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, é distribuído a título de dividendos o lucro líquido de cada exercício, após a constituição das reservas legais e estatutárias.</p>	<p>Aos acionistas, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, é distribuído a título de dividendos o lucro líquido de cada exercício, após a constituição das reservas legais e estatutárias.</p>	<p>Aos acionistas, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, é distribuído a título de dividendos o lucro líquido de cada exercício, após a constituição das reservas legais e estatutárias.</p>
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:</p>	<p>As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:</p>	<p>As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:</p>

2.7 Destinação de resultados

	30/06/2023	31/12/2022	31/12/2021
	(i) Dividendo obrigatório: anualmente.	(i) Dividendo obrigatório: anualmente.	(i) Dividendo obrigatório: anualmente.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu o montante de R\$ 366.935 mil em implantação de bases operacionais e aquisição de veículos operacionais.

Além destes, alguns projetos iniciaram em 2023 e seguem em andamento: obras, ampliação e melhorias nas Região Metropolitana de São Paulo e na Região do Vale do Paraíba e recuperação de pavimento, equipamentos e sistemas.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Captamos recursos por meio de financiamentos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor de nossos financiamentos era de R\$ R\$ 1.053.740 mil.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

2.10 Planos de negócios

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

(a) Emissor

Valores de CAPEX acima do planejado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Nossa capacidade de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo Contrato de Concessão dentro do prazo e custo pactuados; e (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o nosso negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos nossos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelo Poder Concedente, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto). Além disso, incompatibilidades na condição do ativo recebido e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior também podem afetar nossa capacidade de aplicar capital.

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, afetar a receita (ex.: decréscimo no fator D, impactando negativamente no reajuste de tarifas) e resultados planejados. Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável

4.1 Descrição dos fatores de risco

o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além de demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

O nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; e (iv) ocasionar uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinanciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em contratos financeiros, que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (*covenants*) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos destes contratos, respeitados os termos dos contratos, que não seja sanado ou renunciado por seu credor, poderá resultar na decisão desse credor em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, os contratos financeiros do quais a Companhia é parte impõe restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 98,91% (R\$ 970.415 mil) das receitas líquidas operacionais da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1). As receitas podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal, poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão nos afetar de forma adversa.

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas.

As controladas da CCR são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da CCR poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a CCR.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os

4.1 Descrição dos fatores de risco

valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a CCR e/ou suas controladas. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores da CCR e a Companhia são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da CCR, ou a própria CCR podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na CCR, ou, até mesmo, afetando a capacidade da CCR de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da CCR e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da CCR, vide seção 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR.

Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (viadutos, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, All Risks e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da Companhia, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da Companhia poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, seja por si ou por terceiros, pode: (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; e/ou (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Cumprir apontar que as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Desta forma, fatos adversos podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Rodoviário, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo Poder Concedente).

Portanto, na hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais.

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da Companhia, bem como por demais companhias do Grupo CCR, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a Companhia a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de *Compliance* da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilícitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A nossa operação requer o uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas nossas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, podendo afetar as receitas que a Companhia auferir em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários e Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros

4.1 Descrição dos fatores de risco

sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A controladora da Companhia, a CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle ("Concessionárias" e "Grupo CCR", respectivamente).

Os negócios são conduzidos por meio das concessionárias e pessoas jurídicas que a CCR é acionista direta ou indiretamente. A capacidade de cumprir obrigações financeiras está diretamente relacionada ao resultado pós imposto de renda, fluxo de caixa e receitas das subsidiárias da CCR e a distribuição ou transferência de recursos financeiros para CCR, incluindo, mas a tanto não se limitando, na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, empréstimos, redução de capital, recompra ou resgate de ações. Algumas das subsidiárias atualmente necessitam, ou poderão necessitar no futuro, de recursos financeiros originalmente não previstos, ou de empréstimos cujos termos poderão limitar ou até mesmo proibir a transferência de capital para a CCR como controladora (direta ou indireta) dessas subsidiárias e/ou exigir que as demais dívidas de referidas subsidiárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo. Dessa forma, essas situações podem impactar adversamente a capacidade da CCR de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, bem como os resultados operacionais da CCR.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões as quais as subsidiárias da CCR administram e com a legislação atualmente em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela CCR para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da CCR.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 40% das receitas da CCR foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios e podem ser afetadas principalmente por mudanças no volume de tráfego e aumento ou diminuição das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede do Grupo CCR, à qualidade e estado de conservação das rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como no caso da COVID-19, e de mobilidade, como a disseminação de diversos aplicativos de transporte. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 57,53% em 2020, 57,1% em 2021, e 54% em 2022 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados podem variar significativamente dependendo do clima, das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio. A CCR não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da CCR.

Na Mobilidade urbana (setor de atuação do Grupo CCR), 56% da receita observada em 2022 foi o resultado da cobrança de tarifa por passageiro transportado. A demanda de passageiros nas linhas da Mobilidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como férias escolares, feriados, ocorrências

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais com falhas nas operações, variação no intervalo de trens (headway), concorrência com outros modais.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas.

As controladas da CCR são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da CCR poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a CCR.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a CCR e/ou suas controladas. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a Companhia são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da CCR, ou a própria CCR podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na CCR, ou, até mesmo, afetando a capacidade da CCR de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da CCR e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da CCR, vide seção 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR.

A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

Não há como a CCR garantir que quaisquer de suas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados.

Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência na nossa gestão operacional, financeira e de pessoas, incorrendo nos riscos de descumprimento de cláusulas contratuais por parte das concessionárias, eventos adversos como incidentes/acidentes

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais, não obtenção ou renovação de licenças para operação, deterioração da saúde mental dos colaboradores. Caso a CCR não seja bem-sucedida no desenvolvimento de seus projetos e empreendimentos, proteção dos sistemas de segurança da informação (cybersecurity), evolução de suas soluções tecnológicas e em sua gestão, o direcionamento de sua política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a CCR em seus negócios e resultados.

Para a CCR ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar nossos negócios, será necessário obter financiamentos adicionais ou realizar aumentos de capital. A CCR não pode assegurar que financiamentos ou oportunidades de realização de aumentos de capital, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis. Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios em novos segmentos, especialmente na concessão de infraestrutura rodoviária, aeroportuária, transporte de passageiros, dentre outras, bem como na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente político, legislativo, fiscal e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o seu déficit de habilidade operacional nesses segmentos podem afetar negativamente a capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Uma vez que a estratégia da CCR de crescimento envolve o enfoque nas aquisições de novas concessões em processos licitatórios, assim como participações em sociedades já existentes, a CCR pode ser afetada negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que venha a adquirir ou compartilhar o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte da estratégia da CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias e/ou outras sociedades já existentes, cujo escopo seja compatível com seu objeto social. Quaisquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil, tributária ou fiscal. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se não houver licitações no mercado, se conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos dos contratos financeiros, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que impõem o cumprimento de obrigações pecuniárias ou não, cujo descumprimento, se não sanado, implica em inadimplemento. Algumas dessas obrigações estão vinculadas ao atingimento ou a manutenção de determinados índices financeiros, no entanto, o não atingimento por si só pode não representar necessariamente um descumprimento, mas sim impor uma restrição, que se violada resulta no inadimplemento. Qualquer inadimplemento que não seja sanado ou cujos efeitos sejam sustados por seus respectivos credores, pode resultar na declaração de vencimento antecipado da respectiva dívida. Em alguns casos, quando o contrato financeiro imputa obrigações a garantidoras, anuentes ou outras partes que não a emissora ou tomadora, pode ser impactada pelo vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Dentre as restrições trazidas pelos contratos, pode ser citada a distribuição de dividendos ou pagamentos a partes relacionadas se um determinado índice financeiro não for observado. Também vale mencionar as eventuais restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação do seu perfil de endividamento, caso um cenário

4.1 Descrição dos fatores de risco

econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da CCR, ver item 2.1, "f" do Formulário de Referência da CCR.

Ocorrem também casos em que as receitas de controladas da CCR são constituídas em garantia aos seus contratos financeiros, celebrados no curso normal de nossos negócios. Nesse caso, na hipótese de inadimplemento, essas garantias cedidas, em geral, fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada poderá perder a propriedade plena e a posse direta de seus direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os seus negócios. Nessa situação, o impacto nos resultados financeiro e operacional da controlada seria refletido nos resultados do grupo de forma consolidada, conseqüentemente.

A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras em Reais está atrelada a taxas flutuantes. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo o CDI e a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, outra parte relevante de seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IPCA, incluindo os novos contratos de BNDES, que são baseados na TLP. Da mesma forma, as obrigações financeiras da CCR também estão sujeitas à inflação, impactada entre outros fatores, pela cotação do Dólar.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios da CCR, porém tornariam os financiamentos indexados ao IPCA mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da CCR, impactando diretamente o custo financeiro da CCR, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da CCR em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem algumas reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante à política tarifária por ela adotadas e, conseqüentemente, impactar a receita da CCR, comprometendo os seus resultados operacionais.

Valores de CAPEX acima do planejado, podem afetar negativamente a nossa condição financeira e os resultados operacionais.

A capacidade da CCR de: (i) concluir os investimentos exigidos pelos contratos de concessão dentro do prazo e custo pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; (iii) conquistar novas concessões e (iv) adquirir concessões no mercado, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o seu

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto). Além disso, incompatibilidades na condição do ativo recebido e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior também podem afetar a capacidade da CCR de aplicar capital.

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações dos contratos de concessão, afetar a receita (ex.: decréscimo no fator Q, impactando negativamente no reajuste de tarifas) e resultados planejados.

Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além de demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da CCR, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio da CCR.

A participação da CCR em sociedades de propósito específicos resulta em riscos adicionais, inclusive no que tange a potenciais problemas de ordem financeira e de relacionamento com os parceiros da mesma.

A CCR poderá investir em sociedades de propósito específicos ("SPE") que também poderão ter investimentos de terceiros. Os riscos relacionados às SPEs incluem, dentre outros, a possibilidade do sócio da CCR na SPE se tornar insolvente ou falir, bem como a possível divergência de interesses estratégicos econômicos e comerciais entre a CCR e seus sócios. No caso do sócio da CCR em determinada SPE não efetuar, ou estar financeiramente incapaz de efetuar, as contribuições de capital necessárias e/ou contratações de garantias financeiras que a SPE possa vir demandar, a CCR poderá incorrer em gastos adicionais. Além disso, de acordo com a lei brasileira, os sócios das SPEs podem se tornar responsáveis pelas obrigações destas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, assim como por atos ilícitos, nos termos da legislação anticorrupção atualmente em vigor, podendo resultar em pagamentos ou indenizações de alto montante, afetando conseqüentemente os nossos resultados financeiros e operacionais.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (veículos leves e pesados, passageiros e cargas) e a ocorrência de outros fatores que estão fora de seu controle que podem reduzir as receitas tarifárias e não tarifárias auferidas pelas controladas da CCR com atividades nos setores rodoviário, aeroportuário e de mobilidade urbana.

As receitas das concessões de rodovias, de aeroportos e de mobilidade urbana administradas pelas controladas da CCR, no Brasil e no exterior, dependem diretamente do volume de carga e de tráfego de veículos ou passageiros que passam pelas rodovias, aeroportos, metrô, veículo leve sob trilhos ("VLT"), barcas ou trens. O volume de veículos leves ou passageiros e de carga e os movimentos de tráfego aéreo, que são fontes diretas de receitas tarifárias e indiretas de receitas não tarifárias, dependem de muitos fatores, incluindo, por exemplo, medidas tomadas por autoridades competentes para restrição de circulação de pessoas e de veículos ocorridas no contexto da pandemia da COVID-19, a criação e manutenção de rotas aéreas por companhias aéreas e a atratividade do aeroporto em relação aos aeroportos concorrentes, entre outros.

A CCR, por meio de suas controladas, vivenciou uma redução na demanda de seus serviços, devido à crise causada pela COVID-19 e à limitação e diminuição da circulação de pessoas e veículos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A evolução de tal redução da demanda, em maior ou menor proporção no futuro, em razão dos fatores acima indicados, ou ainda, por outros que a CCR desconheça ou não tenha controle, como surtos, epidemias, outras pandemias, situações emergenciais ou restrições governamentais adicionais quanto à locomoção entre países e cidades, pode impactar de forma relevante e adversa os negócios e resultados financeiro e operacionais de suas controladas e, conseqüentemente, os resultados financeiros e operacionais da CCR.

O inadimplemento de obrigações contratuais ordinárias, inclusive de natureza financeira (contraprestações e aportes), por parte dos Poderes Concedentes, especialmente no caso de contratos de Parceria Público Privada, poderá impedir o cumprimento integral dos compromissos contratuais, inclusive os de natureza financeira, e causar diminuição de receita, acréscimo de custos, gerar multa, reduzir os lucros futuros e gerar prejuízos.

As concessões da CCR – especialmente as Parcerias Público Privadas (PPPs), cuja modalidade contratual possui uma racionalidade específica e a contraprestação pública é considerada essencial para a sustentabilidade econômico-financeira do negócio - estão sujeitas ao eventual descumprimento, ou cumprimento não-pontual, por parte do Poder Concedente, de determinadas obrigações, inclusive de natureza financeira (ativos financeiros detidos pelas Concessionárias contra os Poderes Concedentes). A eventual frustração, no todo ou em parte, dos fluxos de caixa esperados pela CCR e por suas controladas poderá impactar de forma significativa a sua capacidade de cumprir suas próprias obrigações contratuais, inclusive as de natureza financeira, além de frustrar a expectativa de lucros futuros. Nesta hipótese, e sem prejuízo do acionamento de eventuais garantias e mecanismos existentes, que poderão não cobrir a integralidade das obrigações não satisfeitas por parte do Poder Concedente, a CCR e/ou suas controladas, conforme o caso, poderão vir a defender seus direitos no âmbito administrativo, judicial e/ou arbitral, sendo certo que não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou que tais decisões serão proferidas e/ou executadas em tempo hábil a fim de evitar impactos materiais adversos, inclusive na capacidade de a CCR e/ou suas controladas cumprirem satisfatoriamente suas próprias obrigações.

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada "Operação Lava Jato" envolvendo a CCR.

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou a criação de um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, que foram selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de serem assessorados, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR e outras de suas controladas firmaram o Termo de Autocomposição (o qual foi oriundo do Inquérito Civil n. 14.0695.0000295/2018) com o Ministério Público Estadual de São Paulo, que foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados, e sem prejuízo das medidas já tomadas até então visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de Governança Corporativa da CCR, deliberou, por unanimidade, que fossem tomadas imediatamente medidas relacionadas: (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da CCR, inclusive no que se referia às políticas internas da CCR e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da CCR e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da CCR e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no Fato Relevante, a CCR informou que: (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da CCR ou de companhias integrantes e controladas do Grupo CCR; e que (ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados.

Em 28 de janeiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A CCR informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná.

Em 13 de fevereiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A CCR reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro de 2018, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.

Em 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a: (i) pagar o valor de R\$ 35.000 mil a título de multa prevista na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (ii) arcar com R\$ 350.000 mil, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000 mil; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali acordados. Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada Rodonorte e de seus acionistas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi divulgada a homologação do Acordo de Leniência celebrado entre a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal. A multa, no valor de R\$ 35 milhões, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019, tendo sido encerrado em 13 de outubro de 2020.

No dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à CCR por força do Termo de Autocomposição reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de 1ª Instância em 04 de fevereiro de 2020.

O Termo de Autocomposição foi celebrado e homologado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. A CCR pagou a quantia de R\$ 81.530.000,00, sendo que a primeira parcela foi paga em 01 de março de 2019 e a segunda parcela em 01 de março de 2020. A totalidade dos valores já foi quitada.

Em 06 de janeiro de 2020, por meio de Fato Relevante, a CCR informou que a Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) determinou, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de sua controlada direta RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Paraná. No mesmo Fato Relevante, a CCR informou que adotaria as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, a referida determinação viola a legislação aplicável.

Em 17 de dezembro de 2020, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a publicação da Resolução CGE nº 78, editada pela CGE/PR ("Resolução CGE/PR 78"), que revogou a Resolução CGE nº 67/2019, a qual determinava, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito da RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná.

Em 03 de novembro de 2021, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a decisão proferida pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) no âmbito do processo administrativo de responsabilização (PAR) que decretou a aplicação de multa em face da Rodonorte no valor de R\$ 75.582.430,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), permitindo a opção, pela RodoNorte, de pena alternativa consistente na prestação gratuita de serviços de manutenção e atendimento ao usuário pelo prazo de um ano. A referida decisão também impôs a suspensão da participação da RodoNorte em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná pelo prazo de 2 (dois) anos. A decisão aplicou de forma solidária à CCR tanto a multa pecuniária como a suspensão de seu direito de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná.

Todos os fatos e evidências que são do conhecimento da CCR e de seus executivos já foram revelados ao Ministério Público e/ou demais autoridades investigativas, e não é de seu conhecimento que existam investigações em curso perante tais autoridades que tenham o potencial de representar obrigação presente em vista de evento passado sobre estes assuntos. No entanto, a CCR não pode garantir que a CCR, suas controladas e coligadas não sofrerão danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

Tendo em vista a legislação brasileira sobre o tema, há o risco de surgimento de novas exigências dos demais órgãos de controle (ex.: AGU, CGU) sobre acordos de leniência e/ou termos de autocomposição firmados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os controles internos da CCR poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.

Os controles internos da CCR podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da CCR, bem como por controladas, controladoras ou coligadas solidariamente, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a CCR a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de Compliance da CCR podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controlada, controladora, coligada ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a CCR pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados ou sociedades controladas e coligadas, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da CCR, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de nossas ações.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à CCR se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a CCR poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A CCR pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da CCR.

A CCR pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da CCR. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a CCR contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da CCR, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da CCR.

A CCR armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da CCR ou de terceiros nos quais os dados da CCR eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da CCR poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da CCR, seja por si ou por terceiros, pode (i) sujeitar a CCR a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da CCR; e/ou (iii) expor a CCR à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A CCR está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a CCR não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à CCR, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável

4.1 Descrição dos fatores de risco

por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

No contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020 que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. As sanções administrativas da LGPD não impedem a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A CCR também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Desta forma, fatos adversos podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela CCR e poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a CCR de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A CCR está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os seus negócios.

A CCR está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, mesmo que seja feita a avaliação do valor patrimonial por empresa especializada e bem definidas as maiores exposições (limite máximo indenizável), a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a CCR pode sofrer impactos financeiros para recompor e/ou recuperar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer ou impactar os valores do OPEX e CAPEX previstos nos planos de negócios, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, pois nem sempre é possível reparar o dano nas mesmas condições anteriores ao sinistro (base para ressarcimento da seguradora), o que poderá afetar negativamente os seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da CCR em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a CCR não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como a sinistralidade das unidades. Adicionalmente, a CCR pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(d) seus administradores

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. A Companhia pode ter dificuldades em atrair e manter pessoal qualificado para sucessão em sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

(e) seus fornecedores

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.

Atualmente, a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades. Adicionalmente, a Companhia não tem controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados, a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade de: (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) assumir projetos acessórios.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) seus clientes

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias. Diante disto, apresentamos os fatores de risco em relação aos usuários da Companhia:

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem algumas reações negativas dos usuários em outras concessionárias, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens, e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem afetar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas no tocante à política tarifária por elas adotada e, conseqüentemente, impactar a nossa receita, comprometendo os nossos resultados operacionais.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Instabilidade política, alternância de poder, movimentos sociais, têm afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas e sociais têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A instabilidade política e os conflitos institucionais e federativo afetaram diretamente a gestão governamental do enfrentamento da pandemia e seus efeitos econômicos em todas as esferas. Os reflexos no setor de infraestrutura foram resultado direto da diminuição da atividade econômica e, principalmente, das restrições de mobilidade, causadas pelo isolamento e lockdown. Os setores de transportes urbanos e de aeroportos foram os mais afetados pela segunda onda do COVID, antes de uma retomada plena.

Recentemente, vimos fortalecer os movimentos de greve, como de caminhoneiros e setores que acabam impactando os negócios da Companhia, usualmente atrelados a decisões de política pública, como controle de preços de combustíveis e reajustes de pedágio.

Os mercados brasileiros registraram em passado recente um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada "Operação Lava Jato", conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, bem como seus desdobramentos e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político.

O resultado destas investigações teve um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Até hoje é possível ver reflexo dos impactos negativos nos players no mercado.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais. Contudo, a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia fortaleceu seus controles, diretrizes, normas e políticas internas com o objetivo de afastar-se de eventuais ilícitos ou práticas antiéticas.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os nossos negócios.

Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos nossos negócios.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no passado, no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos passando de 23,14% em 2020 para 17,78% em 2021 e 5,45% em 2022. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA no final de 2020, 2021 e 2022 foram de 4,52%, 10,06% e 5,78% ao ano, respectivamente. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo.

Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação, afetando adversamente o desempenho em geral da economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia com base na inflação, previsto em seu contrato de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação, o que poderá afetar adversamente nossas margens operacionais.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Banco Central do Brasil poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Ademais, flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPC-A e IGP-M.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia aumentando os custos de captação de recursos.

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2020, com o efeito da pandemia e cenário político do País, o Real se desvalorizou 28,93% frente ao Dólar. Já em 2021 o Dólar fechou com alta de 7,46% contra o Real, cotado a 5,57. Já em 2022, o dólar fechou com queda de 5,12%, cotado a 5,29.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings.

Em 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdura até o final de 2022. Em sua última revisão, as razões para tal classificação decorriam, em parte do consumo privado resiliente e dos termos de troca favoráveis que poderiam levar a um crescimento econômico mais forte do que o esperado, e de outro de perspectivas de crescimento de longo prazo ainda frágeis por conta da pressão por aumento de gastos sociais e uma alta carga de juros. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o rating Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o rating em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o rating do Brasil em Ba2, com perspectiva estável. A manutenção do rating do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; ii) melhora do desempenho fiscal deve mitigar o impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país; iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A Fitch, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Reafirmou pela última vez esta classificação em dezembro de 2022 citando um crescimento menor no ano seguinte e preocupações quanto ao desempenho fiscal sob o novo governo.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida.

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de 626 quilômetros das rodovias BR-116 (via Dutra), entre as cidades de São Paulo e Seropédica (km 214,7) – entroncamento com a BR-465 -, e BR-101 (Rio-Santos), entre Ubatuba (SP) e a capital fluminense, Rio de Janeiro. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados. Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo estadual e municipal, bem como do poder legislativo estadual e municipal. A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Nossa receita provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com governo federal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. O Poder Concedente, pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar termos e condições aplicáveis à concessão. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou a Companhia tenha que realizar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de alterações unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser impactados adversamente.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas normalmente estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão. O contrato de concessão prevê mecanismos de recomposição do equilíbrio, para compensar incrementos de custos, ou perdas de arrecadação não previstas — dentro da matriz de risco associada ao Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios possíveis de serem verificados no Contrato de Concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na recomposição do equilíbrio econômico e financeiro contratual por meio de alteração do valor das tarifas, alocação ou remoção de cabines de pedágio, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente e, em última instância ao juízo

4.1 Descrição dos fatores de risco

arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento da receita financeira, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos pesados e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações.

Estamos sujeitos a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar nossas operações, estrutura de capital bem como nossa capacidade financeira. No contrato de concessão celebrado, de uma forma geral, as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelo Poder Concedente, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados e não controlamos a forma como se dá tais reequilíbrios. Alterações fiscais também podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização de nossos investimentos.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

Assim como no caso da CCR, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio, além do trecho São Paulo Taubaté que sofre concorrência de uma rodovia concedida e pedagiada, que podem desviar o tráfego das rodovias que operamos, reduzindo nossas receitas, principalmente

4.1 Descrição dos fatores de risco

quando ocorrem melhorias nestas rodovias públicas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam os ativos operados pela Companhia, como por exemplo o aumento do home office, das conferências virtuais etc, como exposto pelo advento da pandemia gerada pela COVID-19.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos.

O Brasil vem passando por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, que podem representar ameaças à rotina operacional, assim como ameaças a nossos funcionários, usuários e comunidades vizinhas. Não podemos assegurar que nossos ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos. Nestes casos, nossas ações e esforços de mitigação buscam preservar nossa operação, a segurança dos clientes e funcionários e das comunidades vizinhas, com apoio das autoridades pertinentes, responsável pelo reestabelecimento da ordem pública.

Além disso, podemos ser afetados pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Em tais concessões, os trabalhadores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao cliente até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa dos trabalhadores em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

Assaltos, sequestros, roubos e/ou vandalismo.

Os ativos da Companhia estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, podendo causar perdas materiais significativas. Os ativos estão sujeitos ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Esses riscos podem representar risco à vida, danos à imagem da empresa, bem como o aumento de sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos e vandalismo estão intimamente associados ao contexto político, ideológico, religioso e social da região em que a Companhia está localizada. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade.

(k) questões ambientais

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos.

Existem trechos da via que estão inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para as controladas e

4.1 Descrição dos fatores de risco

diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais de nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios (rodovias, aeroportos e mobilidade) administrados pelas controladas da CCR, resultando em custos adicionais e redução das receitas.

A identificação e classificação dos riscos físicos aos quais as controladas do Grupo CCR estão expostas, onde a concessionária RioSP faz parte, se baseiam no sexto relatório de avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2021) e nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017). As concessões controladas pelo Grupo CCR estão localizadas em regiões expostas aos riscos relacionados ao aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, agudos e crônicos, tais como ondas de calor, seca meteorológica, incêndios florestais, tempestades, deslizamentos, ventos fortes e inundações.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para o Grupo CCR, onde a concessionária RioSP faz parte. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos da Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade do ativo. Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparada para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os riscos físicos crônicos das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, incapacidade de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da concessionária e, conseqüentemente, do Grupo CCR.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação com possibilidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas da concessionária e, portanto, do Grupo CCR.

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo CCR devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxaço do carbono e mudanças no comportamento de clientes.

Os riscos da transição climática do Grupo CCR também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela Companhia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

como a concessionária RioSP, estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

Nesse sentido, as controladas do Grupo CCR estão expostas ao aumento da demanda por modais de transporte de passageiros de baixo carbono como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita da RioSP. Da mesma forma, a ampliação do modal ferroviário para transporte de cargas pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis, devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos da Companhia e a conseqüente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de lucro das controladas. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios das controladas.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução dos volumes de precipitação também reduz o volume a disponibilidade de água nas hidroelétricas, podendo acarretar acionamento de termoeletricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Os seguros da RioSP são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex.: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

Atualmente, alguns contratos de concessão de São Paulo e Rio de Janeiro, onde o Grupo CCR opera, solicitam o relatório de emissões de GEE, o que pode se materializar também para órgãos ambientais

4.1 Descrição dos fatores de risco

de outros estados. O descumprimento destas obrigações pode resultar na geração de multas, avaliações e sanções administrativas pelos órgãos ambientais e gerar custos administrativos não planejados.

Novos contratos de concessão poderão incluir a exigência de operação "Carbono Neutro", como no caso da concessionária RioSP. Como trata-se de uma tendência para as concessões futuras, o não atendimento das exigências dos novos contratos, pode gerar multas e outras penalidades regulatórias.

O Grupo CCR possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a CCR falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, a Companhia não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Os principais fatores de risco que a administração entende ser de maior impacto sobre a Companhia, dentre todos os elencados no item 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos, são os listados abaixo, em ordem decrescente de relevância:

- ***Valores de CAPEX acima do planejado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia;***
- ***O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou;***
- ***Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais;***
- ***A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios; e***
- ***A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.***

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito.
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados.

a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativo as debêntures. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamento a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 9, 13 e 18 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas.

d) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>
Debêntures (a)	157.596	1.208.294
Fornecedores e outras contas a pagar	81.934	-
Fornecedores - partes relacionadas	13.895	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo está demonstrado os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre as aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ (3) (4)	Efeito em R\$ no resultado		
		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
CDI (2)	1.056.681	(162.438)	(198.454)	(234.454)
Efeito sobre debêntures		<u>(162.438)</u>	<u>(198.454)</u>	<u>(234.454)</u>
CDI (2)	1.108.584	97.132	120.885	144.446
Efeito sobre as aplicações financeiras		<u>97.132</u>	<u>120.885</u>	<u>144.446</u>
Total do efeito de ganho / (perda)		<u>(65.306)</u>	<u>(77.569)</u>	<u>(90.008)</u>
A taxa de juros considerada foi (1):				
CDI (2)		13,6500%	17,0600%	20,4700%

(1) A taxa apresentada acima serviu como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo;

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Refere-se à taxa de 31/12/2022, divulgada pela B3;

(3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação também não consideram os saldos de juros em 31/12/2022, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em quaisquer processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, ambiental, tributária e previdenciária, que, de forma individual, sejam relevantes para seus negócios, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

Em 31 de dezembro de 2022, foi provisionado o montante de R\$ 3.714 mil para os riscos classificados como prováveis, relativos a questões cíveis, administrativas, trabalhistas e previdenciárias, e o montante de R\$ 2.347,00 para os riscos classificados como possíveis, relativos a questões cíveis, trabalhistas e tributárias.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, uma vez que não há processos informados no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, uma vez que a Companhia e suas controladas não são partes em processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos para os quais se busca proteção
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia avaliou as deficiências não significativas reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação sobre os controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**
- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**
 - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
 - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
 - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A RioSP é uma das controladas da CCR, que administra o programa de Compliance do Grupo CCR.

A CCR e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção, e estão comprometidos com a adoção da Cartilha Integridade no Setor da Construção. O sucesso do Grupo CCR é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e Política de Empresa Limpa e

5.3 Programa de integridade

Combate à Corrupção e ao Suborno, alinhados com as diretrizes definidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Grupo reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de *Compliance*, criado em 2015 com a instituição de um Código de Ética e uma Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno (POL 001) (baseados na Lei Anticorrupção brasileira), que tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países que atuam. A busca por melhores práticas de mercado pelo Grupo CCR é constante, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR ISO37001 - Sistema de Gestão Antissuborno, tendo como compromisso a melhoria contínua, a implementação das melhores práticas de mercado, para o combate à corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores e atitudes antiéticas. O compromisso do Grupo CCR é manter um conjunto de instrumentos, práticas e iniciativas que buscam incentivar a integridade e sustentabilidade na condução de todos os negócios do Grupo.

Neste sentido, o Programa de *Compliance* contém diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação, com o objetivo de engajar a todos na cultura de *Compliance*.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a CCR e suas controladas performam o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

O Conselho de Administração da CCR melhorou os mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da CCR por meio das seguintes medidas:

- ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova Vice-Presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG, em linha direta de reporte ao Conselho de Administração;
- em 2022, a Auditoria Interna passou a reportar diretamente para o Comitê de Auditoria Compliance e Riscos, composto por Conselheiros do Grupo CCR e reporte ao Conselho de Administração, de forma independente;
- contratação de consultorias de gestão de primeira linha para revisar a estrutura de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, especialmente quanto ao processo decisório;
- escolha de uma empresa de auditoria selecionada entre as quatro maiores para realizar o mapeamento de riscos e a estruturação da área de gestão de riscos do Grupo CCR;
- revisão de políticas e normas internas, incluindo o Código de Conduta Ética, bem como dos respectivos processos de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e de Auditoria Interna;
- mapeamento dos principais processos decisórios do Grupo CCR;

5.3 Programa de integridade

- implementação de portal de governança para os diversos fóruns de gestão da holding, Divisões de Negócio e/ou de suas controladas, com melhoria na formalização de deliberações e respectivo rastreamento dos processos decisórios;
- desenvolvimento de ferramenta interna para acompanhamento de processos que dependam de aprovação de diferentes alçadas, que também estão em revisão;
- revisão do Programa de Compliance e atualização das políticas e procedimentos existentes, bem como a criação e implementação de novos processos; e
- ampliação da Superintendência de Auditoria Interna com linha de reporte direta ao Comitê de Riscos Corporativos, Compliance e Auditoria, representado por conselheiros do Grupo CCR.

Em 2021, a Vice-Presidência de Governança, Risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria incorporou a área de ESG (Environmental, Social and Governance), passando a ser conhecida como a área de GRC+A e ESG, unificando as três linhas de defesa e trazendo mais eficiência e sinergia aos temas.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são parte deste programa de melhorias. Para o Grupo CCR, todo empenho em governança representa criação de capital intelectual e um diferencial importante, especialmente para consórcios e em gestões compartilhadas em diferentes operações.

O Grupo CCR atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de *Compliance* as mais rígidas regras internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto 11.129/2022: Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*.
- ABNT ISO37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno

Como resultado de um intenso processo de transformação e consolidação do Programa de Compliance, em 2022 a CCR conquistou a certificação internacional ISO 37001, Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno, para 3 empresas do grupo: Holding, CCR GBS (Global Business Service) e a ViaMobilidade – Linhas 8 e 9. A conquista do certificado internacional ISO 37001 reforça a solidez d Governança Corporativa do Grupo, bem como da gestão de riscos, processos e controles internos criados nos últimos anos. O Grupo CCR ainda obteve o Selo Fomento Infra + Integridade emitido pelo Ministério da Infraestrutura, que certificou as unidades CCR ViaCosteira e CCR ViaSul por boas práticas de transparência e integridade.

5.3 Programa de integridade

COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Programa de *Compliance* é pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação a todo o Grupo CCR. Considerando a sinergia e alinhamentos das atividades, as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos passaram a serem integrantes da mesma Vice-Presidência e criando a Vice-Presidência de Governança Riscos, Compliance, Controles e Auditoria (GRC+A). Com a finalidade de engajar todas as lideranças do Grupo CCR, foram incluídas como pautas de reuniões de gestão, temas relacionados ao Compliance, cabendo aos líderes engajarem ações como:

- Compartilhar comunicados de Compliance que reforcem a necessidade de realização de treinamentos, preenchimento de declarações, reportes de interação com agentes públicos, entre outros assuntos que visem disseminar a cultura de integridade;
- Tratar de um tema de Compliance e Governança em todas as reuniões com equipe (Divisão e Unidades);
- Participar de todos os treinamentos de Governança e Compliance em sua área e garantir que seus colaboradores executem os treinamentos online tempestivamente;
- Garantir que seus colaboradores entreguem as declarações de conflitos de interesse tempestivamente;
- Incluir temas de Compliance em todos os materiais destinados ao público externo e potenciais clientes/ contratantes (novos negócios) e trabalhar para a ampla divulgação do canal confidencial, garantindo a não retaliação;
- Desdobrar em suas respectivas Divisões e Unidades as orientações (políticas, diretrizes e comunicados) de Governança e Compliance, orientando seus diretos e colaboradores na execução adequada de procedimentos;
- Assegurar o cumprimento dos planos de mitigação aprovados pela Auditoria Interna da CCR
- Registrar todas as interações com poder público na plataforma de Compliance; e
- Notificar e informar eventual necessidade de distribuição e/ou recebimento de brindes, presentes e/ou entretenimentos em suas unidades.

Ademais, comunicados do Presidente, pautas em reuniões de Diretoria Executiva e de gestão das Unidades, no Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos apontam com clareza aos colaboradores a importância do Programa de Compliance para o crescimento sustentável e perenidade da CCR.

Desde que instituída a Área de *Compliance*, o Grupo CCR, por meio do Conselho de Administração e da Presidência, demonstra, constantemente, o comprometimento da alta liderança da CCR, com apoio visível e inequívoco ao Programa.

No ano de 2021, ainda sofrendo com a pandemia do COVID-19, o Grupo CCR aprovou seu planejamento estratégico até 2025 com ênfase aos pilares ESG – *Environmental, Social and Governance*. Além dos esforços e iniciativas existentes, foram definidos planos adicionais para o alcance dos objetivos planejados, que resultará na criação de um Plano Diretor de ESG. O plano

5.3 Programa de integridade

envolve iniciativas em diversas esferas, incluindo temas relacionados a mudanças climáticas, ambiente de trabalho, uso do solo e biodiversidade, segurança, qualidade dos serviços, relações com a comunidade e governança. Adicionalmente, a área passou para a estrutura da Vice-presidência de GRC, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, sendo o tema ESG amparado e discutido no Comitê de Gente e ESG.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Grupo CCR, desde a criação do Programa de *Compliance* em 2015, divulga padrões de conduta, políticas e procedimentos claros dedicados à conduta ética e integridade, que deverão ser observados por todos os colaboradores e administradores no âmbito de suas atividades, independentemente de cargo ou função exercidos, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da CCR e/ou de suas subsidiárias, no relacionamento interpessoal e profissional, no contato com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos reguladores.

Elaborados, lançados e divulgados na intranet e site desde o ano de 2015, o Código de Conduta Ética e a Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno do Grupo CCR trazem regras claras e orientações sobre a conduta esperada de seus colaboradores nas mais diversas situações.

O Programa de *Compliance* foi revisitado e as políticas e procedimentos existentes foram revisadas e atualizadas com o intuito de assegurar a melhoria contínua do Programa de Compliance da CCR e o atendimento aos requisitos da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno. São eles:

- 1) Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 2) Código de Conduta Ética do Fornecedor;
- 3) Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares;
- 4) POL 000 - Política de Regulamentação de Instrumentos Normativos;
- 5) POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 6) POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 7) POL 003 - Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins;
- 8) POL 004 - Política de Divulgação e Negociação de Ações;
- 9) POL 005 - Política de Remuneração da Diretoria Estatutária/Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 10) POL 006 - Política de Remuneração de Colaboradores;
- 11) POL 007 - Política de Indicação de Administradores;
- 12) POL 008 - Política de Alçadas;
- 13) POL 009 - Política de Doações e Patrocínios;
- 14) POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;

5.3 Programa de integridade

- 15) POL 011 - Política de Gerenciamento de Riscos;
- 16) POL 012 - Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs);
- 17) POL 013 - Políticas de Compras e Contratações;
- 18) POL 014 - Política Financeira;
- 19) NOR 000 - Norma de Regulação dos Documentos Normativos;
- 20) NOR 002 - Norma de Classificação e Controle de Informações;
- 21) NOR 003 - Norma de Brindes, Presentes, Refeições e Entretenimento;
- 22) NOR 004 - Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (*Due Diligence*);
- 23) NOR 005 - Norma de Pagamento de Fornecedores;
- 24) NOR 006 - Norma de Interação com Agentes Públicos;
- 25) NOR 007 - Norma de Reembolso e Despesas de Viagens;
- 26) NOR 008 - Norma de Segurança da Informação;
- 27) NOR 009 - Norma de Ambiente de Trabalho Positivo;
- 28) NOR 010 - Norma de Comunicação Institucional;
- 29) NOR 011 - Norma de Tratamento dos Relatos do Canal Confidencial;
- 30) NOR 012 - Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais;
- 31) NOR 013 - Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa;
- 32) NOR 014 - Norma de Gestão de Pessoas;
- 33) NOR 015 - Norma de Utilização Adequada de Ativos e Serviços;
- 34) NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento;
- 35) NOR 017 - Norma de Procedimentos de Auditoria Interna;
- 36) NOR 018 - Norma de Conflitos de Interesses;
- 37) NOR 019 - Norma de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR;
- 38) NOR 020 - Programa de Gratificação de Longo Prazo – PGLP;
- 39) NOR 021 - Norma De Utilização De Mídias Sociais Por Colaboradores;
- 40) NOR 023 - Norma de Uso de Recursos de Tecnologia da Informação;
- 41) NOR 031 - Norma de Regulação da Área de Compliance; e
- 42) NOR 032 – Norma de Doações e Patrocínios.

Todas as novas políticas e normas do Grupo CCR podem ser acessadas pelo site da CVM e no Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em “ESG”, “Governança” e “Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos” ou diretamente por

5.3 Programa de integridade

meio do link:
<https://www.grupoccr.com.br/esg/governanca/#af9ab938ccf502c18e214034075ea3bc>.

Dentre os instrumentos revisitados, está o **Código de Conduta Ética do Grupo CCR**, que endereça temas relacionados a conflito de interesse, direitos humanos e ambiente de trabalho, concorrência leal, lavagem de dinheiro, confidencialidade das informações, registro das operações em seus livros contábeis, dentre outros. Alinhar as condutas dos colaboradores e administradores no melhor interesse da Companhia, obedecendo as leis e regras internas, é uma das premissas do Código.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser acessado pelo site da CVM e pelo Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em "ESG", "Governança", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" e "Códigos e Estatuto" e, por fim, "Código de Conduta Ética" ou diretamente por meio do link: <https://www.grupoccr.com.br/esg/governanca/#af9ab938ccf502c18e214034075ea3bc>.

O Grupo CCR também destaca a Política de Doações e Patrocínios que traz regras claras para que as empresas executem estes processos, vedando doações para candidatos e/ou partidos políticos, bem como a norma própria para Interação com Agentes Públicos, que norteia seus colaboradores na participação de processos licitatórios, execução e administração de contratos e prestação de serviços públicos na qualidade de concessionária.

Por este motivo, a área de Compliance é parte atuante no processo de Doações e Patrocínios e é acionada em 100% dos casos. Todos os pedidos de Doações e Patrocínios devem ser, inicialmente, cadastrados em Portal interno específico mantido pelo Instituto CCR e ser alvo de uma avaliação social, antes de ser submetido a toda a Governança daquele Instituto. Em 2022, foram analisadas pela área de *Compliance* 147 propostas de Doações e/ou Patrocínios tendo sido emitidos 145 pareceres favoráveis.

Por outro lado, como empresa de infraestrutura de papel significativo no mercado em que atua, o Grupo CCR preocupa-se, ainda, em possuir instrumento normativo específico para avaliação, acompanhamento e mapeamento de riscos em temas que norteiam a sociedade. Neste sentido, a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, também foi revisitada, e deixa claro o seu objetivo de promover o combate à Corrupção, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados, trazendo esclarecimentos sobre atos caracterizados como de corrupção ou fraude, bem como conceitos gerais sobre oferta e recebimento de Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens, Participação em Licitações Públicas, Relacionamento com Terceiros, Joint Ventures, Consórcios, Fusões e Aquisições, Registros das Operações, Comportamento em Períodos Eleitorais, envidando seus melhores esforços na execução de negócios lícitos e sustentáveis. e que garantam a perenidade da empresa.

AValiação DE RISCOS DE TERCEIROS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

O Grupo CCR performa a avaliação e gestão de riscos nos seus negócios. Neste cenário, a escolha de Terceiros antes da contratação tem como objetivo selecionar àqueles que não ocasionem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas, socioambientais), descumprimento de premissas de qualidade, sustentabilidade, além de outros impactos diretos ou indiretos, reputacionais e de imagem da empresa.

5.3 Programa de integridade

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR avalia, previamente, eventuais riscos aos quais possa estar exposta quando do relacionamento comercial com determinados parceiros de negócios (fusões, aquisições e consórcios) ou fornecedores.

Há, portanto, a preocupação de analisar os nossos Terceiros e Parceiros sob diversos ângulos, não só aqueles da proposta comercial (qualificação documental/técnica, preço/prazo), mas também sua estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

O conjunto de informações obtidas do fornecedor/parceiro de negócio geram uma percepção de grau de risco daquele contrato/parceria, que serve de fundamento para a tomada de decisão, culminando com a escolha daquele que apresente o melhor cenário, garantindo longevidade e segurança à companhia contratante. Esta calibragem no apetite a risco impacta diretamente, além da segurança nas decisões, nos custos que as companhias têm com o monitoramento de fornecedores/parceiros (obrigação de acompanhar e avaliar a forma como esses agem em seu nome).

Com o acultramento do Programa de Compliance do Grupo CCR, a Avaliação de Riscos de Terceiros, se tornou parte do processo de escolha de um Terceiro ou Parceiro de Negócios, passando a considerar diversas informações a ele relacionadas, que não apenas relacionamento, preço e prazo.

Especialmente para Política de Novos Negócios do Grupo CCR, o engajamento do Grupo CCR a outros parceiros de negócios também passou a se pautar pelos seguintes princípios:

- Execução de todas as ações, processos e contratos em concordância com a legislação aplicável em âmbito nacional e internacional;
- Interação com Agentes Públicos e agentes privados pautados pelas práticas e padrões éticos adotado pelo Grupo CCR, incluindo a NOR 006 – Norma de Interação com Agentes Públicos, o Código de Conduta e Ética, a POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e Código de Ética do Fornecedor;
- Preservação dos interesses e imagem do Grupo CCR;
- Proteção e sigilo das informações pertinentes ao Grupo CCR; e
- Atuação de forma transparente e pública.

A área de Compliance internalizou todo o processo de execução das análises de risco de terceiros, desenvolvendo uma plataforma própria para performar todas as análises. Este novo processo denominado de "Gestão de Contrapartes" permitiu que o Grupo CCR personalizasse e calibrasse suas avaliações aos riscos aos quais está exposto, produzindo pareceres de Compliance mais assertivos e qualitativos, indicando mitigações de riscos àqueles categorizados como risco alto.

Além disso, realizou o relançamento da norma de Avaliação de Riscos de Terceiros (NOR 004 e a Política de Novos Negócios, trazendo como pré-requisito a obrigatoriedade de todas as áreas submeterem os terceiros à pré-avaliação antes de cadastrá-los no banco de fornecedores do Grupo CCR. Desde então, a área de Central de Cadastros do Grupo CCR não admite nenhum novo cadastro sem a conclusão da avaliação de riscos de terceiros (*due diligence*).

Nossos números globais no ano de 2022 são consideráveis.

5.3 Programa de integridade

A área de Compliance recebeu 7.833 pedidos de análise de riscos de Terceiros e Parceiros. Desse montante, após as avaliações, os riscos mapeados foram assim categorizados:

- 4.471 terceiros de risco baixo ou médio; e
- 3.362 terceiros categorizados como de risco alto.

Nos casos de Terceiros de risco alto, as aprovações podem ser: com ou sem ressalvas. Será com ressalvas quando houver mitigadores a serem endereçados nos contratos. E sendo o Terceiro reprovado, a contratação do mesmo não é recomendada. Se o gestor desejar proceder a contratação precisará da aprovação do Conselho de Administração do Grupo CCR, conforme POL 008 - Política de Alçadas. Com o processo de Gestão de Contrapartes, terceiros que possuem conflitos de interesses, que sejam reprovados pela área de compliance ou que tenham a *due diligence* vencida, são bloqueados para novas contratações automaticamente.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR E CLÁUSULA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Entendendo a necessidade de mitigar e administrar os riscos relacionados aos Terceiros (prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não), o Grupo CCR possui o **Código de Ética do Fornecedor**, que tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes e as melhores práticas que devem pautar as relações com toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado.

Os padrões de conduta ética aplicáveis aos colaboradores são estendidos aos Terceiros com os quais o Grupo CCR se relaciona, garantindo que aqueles que prestem serviços, sejam parceiros ou fornecedores de materiais estejam alinhados com um dos valores da empresa: Integridade.

Como plano de ação na atuação do Grupo CCR contra a corrupção e, a fim de assegurar o compromisso dos seus Terceiros, o Grupo CCR implementa em todos os seus contratos e termos gerais de contratação cláusula padrão antissuborno e anticorrupção; garantindo que eventuais desvios de condutas e/ou prática de atos ilegais podem ocasionar pagamento de multas e até mesmo a rescisão imediata.

No ano de 2022, foram revisitadas cerca de 151 cláusulas Antissuborno e anticorrupção contidas em contratos, dentre eles: Contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação.

A área de Compliance também apoiou a área Jurídica do Grupo CCR nas alterações das minutas padrão dos CGCs - Condições Gerais de Contratação, com o objetivo de tornar as cláusulas antissuborno e anticorrupção mais robustos, conforme destacado abaixo:

- Aplicabilidade de multa quando da prestação de informações inverídicas nos questionários de *due diligence*;
- Treinamento de terceiros, sempre que solicitado pela CCR;
- Proibição de interação direta entre o terceiro e os agentes públicos;

5.3 Programa de integridade

- Vedação à subcontratação, cessão ou transferência do contrato sem autorização expressa da CCR;
- Vedação a atuação de seus sócios e colaboradores que sejam funcionários ou ex-funcionários públicos, nos casos em que tais pessoas venham a ter qualquer interação com os departamentos públicos nos quais atuem ou atuaram, em nome da CCR;
- Rescisão, sem qualquer indenização, nas hipóteses de acusação ou condenação do terceiro em processo de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartel ou quaisquer outros que possam tratar de forma direta ou indireta de atos de corrupção;
- Entrega de evidências da execução do objeto previamente ao pagamento; e
- Rescisão, com aplicação de multa, nos casos de (i) violação à legislação anticorrupção e (ii) informações inverídicas questionário de *due diligence*.

PROJETO "HANDS ON COMPLIANCE"

O patrocínio institucional "*Hands on Compliance*" entre o Grupo CCR e a Fundação Dom Cabral apoiou, gratuitamente, executivos que atuam em pequenas e médias empresas dos ramos de engenharia, obras, conservação, metalurgia e meio ambiente por meio de um ambiente virtual de aprendizagem e troca de experiências, que fazem parte do cadastro de fornecedores da CCR.

Com o objetivo de ajudar e desenvolver o conhecimento sobre práticas de Governança e Compliance na sociedade, o projeto passou a apoiar, em 2022, organismos do terceiro setor e sociedade civil. O Programa *Hands On Compliance* está aberto para participação de qualquer pequena ou média empresa do mercado brasileiro, disseminando a oportunidade de se obter conhecimento gratuito por todo o país.

DECLARAÇÕES ANUAIS

A área de Compliance desenvolveu uma plataforma online para facilitar os registros e preenchimentos de declarações de conformidade e formulários inerentes às políticas e normas do Grupo CCR.

Dentre eles, o Grupo CCR destaca:

- Declaração de Aceite ao Código de Conduta Ética;
- Declaração de Aceite à Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno; e
- Formulário de Conflitos de Interesses.

Conforme previsto nas respectivas políticas e normas, estas declarações de conformidade devem ser preenchidas anualmente, ou quando eventualmente for necessário, como é o caso do Formulário de Conflitos de Interesses.

No ano de 2022, com base nas informações fornecidas pela área de Gente e Gestão, 16.252 colaboradores eram elegíveis ao Aceite do Código de Conduta Ética e da Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e ao preenchimento do Formulário de Conflitos de Interesses.

5.3 Programa de integridade

Deste total, o ano foi finalizado com a aderência em 95% e alcançando as seguintes marcas:

- 15.692 Aceites no Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 15.499 Aceites na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno; e
- 14.421 Preenchimento dos Formulários de Conflitos de Interesses preenchidos.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

O Grupo CCR possui plano anual de Comunicação e Treinamento, aprovados pelo Conselho de Administração e executados para todos os colaboradores e administradores. Todas as diretrizes do plano poderão ser acessadas no item Programa de Compliance no link: <https://www.grupoccr.com.br/governanca-e-compliance>.

Com o apoio da alta administração, reforçamos constantemente as diretrizes do Programa de Compliance, que orienta colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países em que atuamos. Em 2022, foram capacitados 14.266 colaboradores por meio de treinamento on-line (96% do público-alvo, admitidos até 31 de agosto 2022) e 1.570 colaboradores em treinamentos presenciais (97% do público-alvo, admitidos até agosto 2022) o Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos do Grupo CCR.

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros baseadas na integridade, transparente e ética; pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE TERCEIROS DE RISCO DO GRUPO CCR

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros de forma transparente e ética, pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR considera diversas informações relacionadas aos terceiros, que não apenas relacionamento, preço e prazo. O grupo avalia, ainda, a estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

Neste sentido, realiza comunicações recorrentes e desenvolveu um treinamento obrigatório para os Terceiros que forem considerados elegíveis na Avaliação de Riscos de Terceiros (*due diligence*) pela área de Compliance, norteados pelo Código de Ética do Fornecedor e a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno.

5.3 Programa de integridade

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano anual de Comunicação de *Compliance* do Grupo CCR tem como objetivo:

- Divulgar e disseminar o conteúdo da Campanha anual de Compliance, desenvolvido em parceria com a área de Comunicação Interna;
- O Desenvolvimento dos colaboradores como agentes disseminadores do valor da integridade, embutindo em suas ações do dia a dia a transparência, desenvolvendo habilidades para execução de negócios sustentáveis com o objetivo de alcançar resultados sólidos de longo prazo; e
- O engajamento e familiarização de todos os colaboradores com as Políticas e Procedimentos do Grupo CCR.

Todo o material é pensado e customizado de acordo com a mensagem primordial que se deseja comunicar naquele ano, sendo encaminhado e endereçado pela Vice-presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, *Compliance* e *ESG*, bem como pelo Presidente do Grupo CCR, deixando evidente que o exemplo “vem de cima”.

O plano de comunicação de Compliance tem como seu principal mantra “Pelo Caminho Certo Vamos Mais Longe”. Foi desenvolvida uma vasta campanha digital, contemplando a divulgação de 07 (sete) outros mantras, com ícones e textos que refletem o comprometimento da companhia com temas como:

1. Agir com transparência e obedecendo às leis;
2. Registrar encontros com agentes públicos;
3. Condenar todo tipo de assédio;
4. Ser cordial nas atitudes e palavras;
5. Proteger informações confidenciais;
6. Respeitar o ambiente de trabalho e as pessoas; e
7. Conhecer com quem nos relacionamos.

Não obstante a produção e divulgação acontecer pela Área de *Compliance*, pronunciamentos por parte da Alta Administração dos Negócios aconteceram de forma recorrente, especialmente na inclusão de temas de *Compliance* nas reuniões de negócios e engajamento das suas lideranças e ações de treinamento e disseminação da cultura ética.

Por isso, os mantras foram amplamente divulgados no Grupo CCR por todos os possíveis meios de comunicação, além de mais de 38 e-mails com comunicados da área de Compliance, reforçando a cultura de integridade, disseminando as atitudes esperadas pelos colaboradores e divulgando ações sobre o Programa de Compliance.

Em 2022, o Grupo CCR envidou esforços em sua campanha de divulgação dos princípios, situações e confiabilidade do Canal Confidencial, por meio de Quiz com perguntas e respostas, além de peças

5.3 Programa de integridade

online e offline buscando atingir todos os colaboradores. O objetivo do plano é auxiliar os colaboradores na identificação de condutas inadequadas praticadas no ambiente de trabalho e encorajamento para a denúncia no Canal Confidencial.

EMBAIXADORES DE COMPLIANCE

O projeto Embaixadores de Compliance da CCR tem como alvo reforçar a cultura de Compliance da Companhia reconhecendo os colaboradores que se destacam dentro de suas unidades por condutas positivas e alinhadas aos valores éticos da CCR. Assim, pulverizamos e aproximamos a área de Compliance do dia a dia dos colaboradores que estão nas unidades e reforçamos os valores éticos que esperamos da atuação deles.

O projeto Embaixadores de Compliance faz parte da estratégia de disseminação dos temas e diretrizes de Compliance, bem como da aproximação da área de Compliance das demais áreas da Companhia, o profissional escolhido como Embaixador defende a integridade e os valores da CCR.

Em 2022, foram eleitos 39 embaixadores na CCR. Cada Embaixador de Compliance atua como um focal point da área de Compliance na unidade apoiando as demandas, dando suporte às estratégias definidas e endereçando as dúvidas dos colaboradores.

CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO

O Grupo CCR possui uma área específica para a Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme processos descritos nos itens 5.1 e 5.2 do Formulário de Referência da CCR.

REPORTE: CANAL CONFIDENCIAL

Desde 2015, o Grupo CCR tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

O Canal Confidencial, é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo CCR, estando ao alcance de colaboradores e administradores, como de Terceiros.

Entendendo a necessidade de dar publicidade aos fluxos de tratamento dos relatos recebidos pelo Canal Confidencial, o Grupo CCR instituiu norma específica para o tema, com o objetivo principal orientar os usuários e divulgar os princípios que o norteiam: a não retaliação aos denunciantes de boa-fé, sigilo, independência, anonimato e imparcialidade.

O Canal Confidencial do Grupo CCR pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@grupoccr.com.br
Canal Confidencial CCR	www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr Telefone: 0800 721 0759

5.3 Programa de integridade

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, especializada, com funcionamento 7 dias na semana, 24 horas por dia; na qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo.

A empresa terceirizada recebe o relato e trata o fluxo inicial de encaminhamentos, a depender do denunciado e do conteúdo da ocorrência; inserindo classificação do risco baixo, médio ou alto.

A Área de *Compliance* do Grupo CCR é responsável por tratar e investigar todos os relatos encaminhados pela empresa terceirizada, bem como enviar para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face das áreas de *Compliance*, Governança, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Presidente. Estes relatos, no caso, são encaminhados e tratados pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo CCR, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

Em 2022, o Canal Confidencial do Grupo CCR registrou 1.188 novos relatos, tendo a área de Compliance investigado e encerrado 1.056 deles. Os demais, continuam em andamento, sendo investigados com a imparcialidade, confidencialidade, sigilo, anonimato e profissionalismo necessários.

MEDIDAS DISCIPLINARES E NÃO RETALIAÇÃO

O Grupo CCR possui a POL010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, onde endereça os temas relacionados as medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimentos de quaisquer das políticas e procedimentos internos, bem como das leis do país.

O Grupo CCR tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciante de boa-fé, mesmo que a ocorrência não seja procedente.

Qualquer colaborador que tentar punir, retaliar ou sujeitar um denunciante de boa-fé a qualquer tipo de tratamento injusto ou de retaliação sofrerá ações disciplinares, dentre elas, a depender do caso, até mesmo o término do seu vínculo empregatício.

O uso inadequado do Canal Confidencial, por outro lado, quando utilizado para fazer acusações falsas ou maliciosas sobre qualquer colaborador, poderá resultar em ação disciplinar adequada contra o denunciante.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo das denúncias e/ou ocorrências registradas no Canal Confidencial decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos.

5.3 Programa de integridade

A CEAMD instituída pelo Grupo CCR faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG;
- (ii) Superintendente da área de Gente e Gestão da Companhia; e
- (iii) Um Diretor indicado pela Diretoria Executiva.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de *Compliance* e cumprimento do Código de Ética, mitigando de riscos e prevenindo a corrupção e a lavagem de dinheiro.

A CEAMD tem como atribuições:

- Avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses, reportados ou não pelos colaboradores, e deliberar sobre as respectivas medidas cabíveis;
- Monitorar a prevenção e o combate a corrupção e lavagem de dinheiro e adotar medidas relacionadas a estes assuntos;
- Deliberar sobre casos reportados no Canal Confidencial, que tenham sido corroborados após análises e investigações; e
- Zelar pela não retaliação contra denunciante do Canal Confidencial.

Durante o ano de 2022, reuniu-se 13 vezes para deliberações e avaliações de medidas disciplinares.

MONITORAMENTO DE COMPLIANCE

O Grupo CCR possui uma norma específica que trata dos Procedimentos de Monitoramento de Processos pela Área de *Compliance*, qual seja a NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento.

O objetivo do Plano de Monitoramento é apresentar as responsabilidades da Área de *Compliance*, dos envolvidos na execução das atividades do Programa de *Compliance*, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos e fraudes deste Programa de *Compliance*. Ademais, garantir a aderência das normas e políticas, bem como a realização das atividades, em conformidade com as melhores práticas de mercado e alinhadas com princípios éticos, de combate a fraudes e corrupção e de acordo com as normas vigentes.

A Área de *Compliance* será responsável por conduzir este Monitoramento focado em testes e verificações realizadas sobre os seguintes processos:

Nº WP	Processo
1	Código de Conduta Ética
2	Política de Compras e Contratações

5.3 Programa de integridade

Nº WP	Processo
3	Norma de Conflitos de Interesses
4	Política de Transação com Partes Relacionadas
5	Norma de Interação com Agentes Públicos
6	Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (<i>Due Diligence</i>)
7	Norma de Reembolso e Despesas de Viagens
8	Norma de Brindes, Presentes, Refeições de Negócios, Entretenimento e Viagens
9	Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs)
10	Política de Divulgação e Uso de Informações e negociações de Valores Mobiliários
11	Política de Alçadas
12	Política de Doações e Patrocínios
13	Norma de Tratamento de Ocorrência do Canal Confidencial
14	Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação
15	Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins
16	Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais
17	Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa
18	Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno
19	Norma de Segurança da Informação
20	Norma de Pagamentos de Terceiros
21	Norma de Comprovação de Serviços Prestados

Esta é uma lista exemplificativa dos processos que serão monitorados e está passível de alterações caso a Área de *Compliance* identifique oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, os resultados do Monitoramento do Programa de Compliance são apresentados ao Comitê de Riscos, Compliance e Auditoria. O programa é uma pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, implementação e monitoramento em todo o Grupo CCR.

O relatório de Monitoramento classificará os processos, após a análise das amostras, conforme critérios a seguir:

- Conformidade: Ocorrem quando os testes realizados apresentaram aderência aos processos estabelecidos ou não demonstraram desvios significativos;

5.3 Programa de integridade

- Não conformidade: Para estes casos, foram identificadas fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, que deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados em curto/médio prazo; e
- Não conformidade crítica: Nestas situações, foram identificadas deficiências significativas que podem trazer um impacto relevante e por isso, deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados imediatamente. Em casos raros, em que não haja possibilidade de implementação imediata, deverão ser apresentadas ações mitigatórias que demonstrem controle em relação ao risco apontado.

No ano de 2022, foram realizados 111 testes e foi possível recomendar 132 ações de melhoria para as áreas envolvidas, de acordo com os resultados do Monitoramento. Os procedimentos de verificação e monitoramento descritos neste Programa não se confundem com aqueles executados pela Auditoria Interna do Grupo CCR.

MONITORAMENTO INDEPENDENTE - CCR RODONORTE – ACORDO DE LENIÊNCIA

Conforme Fato Relevante de 06/03/2019 (o qual está disponível no site CCR RI), a controlada da CCR S.A, Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual a Rodonorte se comprometeu a (a) pagar o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) a título de multa prevista na Lei de Improbidade, bem como a (i) arcar com R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a título de redução em 30% (trinta por cento) da tarifa de pedágio em favor dos usuários de todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 (doze) meses ou até que seja alcançado o valor preterido e (ii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais); e (b) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali contratados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a CCR e algumas de suas controladas.

Em 12 de junho de 2019 o processo de Monitoramento Independente previsto no Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná foi iniciado na Rodonorte. Foram realizadas recomendações pelo Monitor Independente indicado pelo Ministério Público Federal para o Programa de Compliance da Rodonorte. Pelo menos 08 profissionais de um escritório de advocacia e uma Big Four estão compõem o time do Monitor Independente. O relatório final do Monitor está previsto emissão em julho de 2021. Desde a emissão do Relatório do 1º ano da Monitoria Independente em 08 de julho de 2020, onde constaram 68 recomendações extras ao Programa de Compliance da Rodonorte a serem implementadas em 180 dias a contar desta dada.

Em 2020 a área de Compliance implementou 93% das recomendações solicitadas pelo Monitoramento Independente em seu primeiro relatório e apenas 7% dessas recomendações sofreram reprogramações. Nenhuma recomendação constou em atraso ou não foi realizada. O relatório do 2º ano da Monitoria está previsto para ser entregue ao Ministério Público Federal e à Monitorada em julho de 2021.

5.3 Programa de integridade

A área de *Compliance* realizou no exercício de 2021 o Relatório Ano 2, com os desdobramentos das atividades que não haviam sido atendidas no ano de 2020, tendo implementado 20 recomendações (86%), das 23 solicitadas. A CCR informa que aguarda relatório final do Ministério Público Federal.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6. 1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasil	Não	Sim	29/11/2021		
Não			Física			
2.034.122.500	100,000	0	0,000	2.034.122.500	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.034.122.500	100,000	0	0,000	2.034.122.500	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
BLACKROCK INC.						
10.979.208/0001-58	Estados Unidos	Sim	Não	25/09/2023		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Juridica	33.851.205/0001-30		
101.185.934	5,009	0	0,000	101.185.934	5,009	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Capital International Investors						
00.000.000/0000-00		Não	Não	03/04/2023		
Sim			Nenhum			
101.173.258	5,009	0	0,000	101.173.258	5,009	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ITAÚSA S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não			Nenhum			
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
SINCRO PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)					
00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não			Nenhum		
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.					
10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não			Nenhum		
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.					
10.328.517/0001-68	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não			Nenhum		
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)						
02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não			Nenhum			
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
VOTORANTIM S.A						
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não			Nenhum			
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
3.081.575	0,153	0	0,000	3.081.575	0,153	
OUTROS						
793.064.789	39,261	0	0,000	793.064.789	39,261	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
426.272.232	12,786	249.673.320	3,921	675.945.552	6,967
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não			Nenhum		
119.439.920	3,583	47.459.968	0,745	166.899.888	1,720
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não			Nenhum			
426.272.202	12,786	232.931.834	3,658	659.204.036	6,795	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não			Nenhum			
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
BLACKROCK INC.						
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	16/11/2022		
Sim	Citibank DTVM S.A.		Jurídica	33.868.597/0001-40		
0	0,000	319.559.515	5,019	319.559.515	3,294	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
BRUNO RIZZO SETUBAL					
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
36.123.995	1,084	21.940	0,000	36.145.935	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR					
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
36.123.996	1,084	24.473	0,000	36.148.469	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
COMPANHIA ESA (*)					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
20.988.112	0,630	0	0,000	20.988.112	0,216
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
24.663.452	0,740	10.215.065	0,160	34.878.517	0,360
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	16/11/2022	
Não			Nenhum		
513.137.094	15,391	127.887.904	2,008	641.024.998	6,608
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	16/11/2022	
Não			Nenhum		
390.019.195	11,699	47.901.674	0,752	437.920.869	4,514
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
24.663.576	0,740	9.741.525	0,153	34.405.101	0,355
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não			Nenhum		
103.043.896	3,091	45.417.102	0,713	148.460.998	1,530
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
36.124.000	1,084	32.267	0,001	36.156.267	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
MARIANA LUCAS SETUBAL					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
MARINA NUGENT SETUBAL					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não			Nenhum		
12.091.868	0,363	48.629.912	0,764	60.721.780	0,626
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
PAULA LUCAS SETUBAL					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
PAULO EGYDIO SETUBAL					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
PAULO SETUBAL NETO					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não			Nenhum		
36.424	0,001	29.289.628	0,460	29.326.052	0,302
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
RICARDO EGYDIO SETUBAL					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não			Nenhum		
119.385.218	3,581	47.896.561	0,752	167.281.779	1,724
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
213.377.930	6,400	164.795.057	2,588	378.172.987	3,898
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não			Nenhum		
62.240.172	1,867	23.329.986	0,366	85.570.158	0,882
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
213.441.264	6,402	164.898.432	2,590	378.339.696	3,900
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
2.439	0,000	316.522	0,005	318.961	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não			Nenhum		
2.783.476	0,083	2.197.334	0,035	4.980.810	0,051
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não			Nenhum			
24.663.958	0,740	10.874.101	0,171	35.538.059	0,366	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 07/11/2022						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
318.863.098	9,564	4.743.516.087	74,496	5.062.379.185	52,182	
TOTAL						
3.333.921.095	34,365	6.367.488.620	65,635	9.701.409.715	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SINCRO PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)				00.095.147/0001-02		
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)						
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021		
Não			Nenhum			
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.179.604	96,167	47.018	3,833	1.226.622	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.				10.291.050/0001-29		
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA						
021.984.728-21	Brasil	Não	Sim	30/04/2012		
Não			Nenhum			
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.						
09.318.242/0001-00	Brasil	Não	Não	30/06/2011		
Não			Nenhum			
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.				10.291.050/0001-29		
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.				10.328.517/0001-68	
CAIO PENIDO DALLA VECCHIA					
152.971.408-70	Brasil	Não	Não	20/08/2021	
Não			Nenhum		
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA					
212.454.978-20	Brasil	Não	Não	20/08/2021	
Não			Nenhum		
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA					
278.223.188-02	Brasil	Não	Não	20/08/2021	
Não			Nenhum		
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.				10.328.517/0001-68		
ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA						
147.192.518-89	Brasil	Não	Não	20/08/2021		
Não			Nenhum			
277.722.499	55,000	10.000	25,000	277.732.499	54,998	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
504.949.999	99,992	40.000	0,008	504.989.999	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)						
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019		
Não			Nenhum			
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

784.022.780

100,000

0

0,000

784.022.780

100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VOTORANTIM S.A				03.407.049/0001-51		
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016		
Não			Nenhum			
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
426.272.232	20,387	0	0,000	426.272.232	20,387
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
119.439.920	5,712	0	0,000	119.439.920	5,712
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
426.272.202	20,387	0	0,000	426.272.202	20,387
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BRUNO RIZZO SETUBAL					
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
36.123.995	1,728	0	0,000	36.123.995	1,728
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR					
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
36.123.996	1,728	0	0,000	36.123.996	1,728
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
24.663.452	1,180	0	0,000	24.663.452	1,180
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
24.663.576	1,180	0	0,000	24.663.576	1,180
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
103.043.896	4,928	0	0,000	103.043.896	4,928
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Não	15/12/2022	
Não			Nenhum		
36.124.000	1,728	0	0,000	36.124.000	1,728
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
MARIANA LUCAS SETUBAL					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARINA NUGENT SETUBAL					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
12.091.868	0,578	0	0,000	12.091.868	0,578
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PAULA LUCAS SETUBAL					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
PAULO EGYDIO SETUBAL					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PAULO SETUBAL NETO					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
36.424	0,002	0	0,000	36.424	0,002
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RICARDO EGYDIO SETUBAL					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
119.385.218	5,710	0	0,000	119.385.218	5,710
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
213.377.930	10,205	0	0,000	213.377.930	10,205
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
62.240.172	2,977	0	0,000	62.240.172	2,977
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
213.441.264	10,208	0	0,000	213.441.264	10,208
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
2.783.476	0,133	0	0,000	2.783.476	0,133
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não			Nenhum		
24.663.958	1,180	0	0,000	24.663.958	1,180
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.090.913.596	100,000	0	0,000	2.090.913.596	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.				61.194.148/0001-07	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.403/0001-89		Sim	Sim	30/04/2013	
Não			Nenhum		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.376/0001-44		Sim	Não	30/04/2013	
Não			Nenhum		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.394/0001-26		Sim	Sim	30/04/2013	
Não			Nenhum		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.				61.194.148/0001-07		
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.						
05.062.355/0001-29		Sim	Não	30/04/2013		
Não			Nenhum			
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017		
Não			Nenhum			
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	34,458	93.100	65,542	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não			Nenhum			
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não			Nenhum			
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.				09.318.242/0001-00	
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA					
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não			Nenhum		
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ANA PENIDO SANT'ANNA					
346.293.058-31	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não			Nenhum		
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EDUARDO PENIDO SANT'ANNA					
346.293.038-98	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não			Nenhum		
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.				09.318.242/0001-00		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)						
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019		
Não			Nenhum			
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES FILHO					
033.973.968-16	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não			Nenhum		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EUGÊNIO ERMÍRIO DE MORAES					
353.047.918-78	Brasil	Não	Sim	19/05/2015	
Não			Nenhum		
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FABIANA DE MORAES M. BIANCO					
355.162.308-29	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não			Nenhum		
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
JÚLIA R. DE MORAES HADDAD						
353.047.898-90	Brasil	Não	Sim	29/05/2015		
Não			Nenhum			
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUÍS ERMÍRIO DE MORAES						
051.558.168-23	Brasil	Não	Não	23/06/2015		
Não			Nenhum			
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MÁRCIA REGINA R. DE MORAES						
037.674.038-89	Brasil	Não	Sim	19/05/2015		
Não			Nenhum			
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
MARIA LUCIA C. DE MORAES					
260.315.798-12	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não			Nenhum		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIA REGINA COSTA ERMIRIO DE MORAES					
262.505.588-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não			Nenhum		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIO ERMÍRIO DE MORAES Fº					
355.162.298-12	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não			Nenhum		
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
NATÁLIA F. COSTA DE MORAES					
355.162.288-40	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não			Nenhum		
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
NÍDIA MARIA F. CLARO MORAES					
037.436.888-08	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não			Nenhum		
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROSA HELENA COSTA DE MORAES					
285.180.278-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não			Nenhum		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
RUBENS ERMÍRIO DE MORAES						
154.303.818-29	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não			Nenhum			
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
VERA REGINA COSTA DE MORAES						
146.618.158-31	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não			Nenhum			
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44	
ANA HELENA DE MORAES VICINTIN					
317.265.148-70	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não			Nenhum		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ANA PAULA DE MORAES RIZKALLAH					
256.179.308-77	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não			Nenhum		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CLAUDIO ERMIRIO DE MORAES					
116.005.728-12	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não			Nenhum		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44	
FABIO ERMIRIO DE MORAES					
083.358.948-25	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não			Nenhum		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUCIANA MORAES DE ULHÔA RODRIGUES					
264.477.438-19	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não			Nenhum		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARCOS ERMIRIO DE MORAES					
772.326.826-20	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não			Nenhum		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44		
RICARDO ERMIRIO DE MORAES						
042.879.868-30	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não			Nenhum			
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.394/0001-26	
JOSÉ ERMÍRIO DE MOARES NETO					
817.568.288-49	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não			Nenhum		
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES					
029.080.178-81	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não			Nenhum		
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
NEIDE HELENA DE MORAES					
041.978.048-30	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não			Nenhum		
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.394/0001-26		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017		
Não			Nenhum			
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	34,458	93.100	65,542	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.355/0001-29	
CARLOS EDUARDO MORAES SCRIPILLITI					
104.056.958-70	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não			Nenhum		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CLOVIS ERMIRIO DE MORAES SCRIPILLITI					
023.290.828-19	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não			Nenhum		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITI NOSCHESE					
105.047.788-03	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não			Nenhum		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.355/0001-29		
REGINA HELENA SCRIPILLITI VELLOSO						
174.502.798-00	Brasil	Não	Não	14/11/2018		
Não			Nenhum			
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não			Nenhum		
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não			Nenhum		
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não			Nenhum		
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não			Nenhum		
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não			Nenhum		
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não			Nenhum		
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não			Nenhum			
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	33,325	3.509.004	66,675	5.262.870	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não			Nenhum			
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não			Nenhum			
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não			Nenhum			
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não			Nenhum			
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não			Nenhum			
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não			Nenhum			
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não			Nenhum			
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,974	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	150	100,000	150	0,026	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não			Nenhum			
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não			Nenhum		
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não			Nenhum		
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não			Nenhum		
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não			Nenhum			
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não			Nenhum			
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	18/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

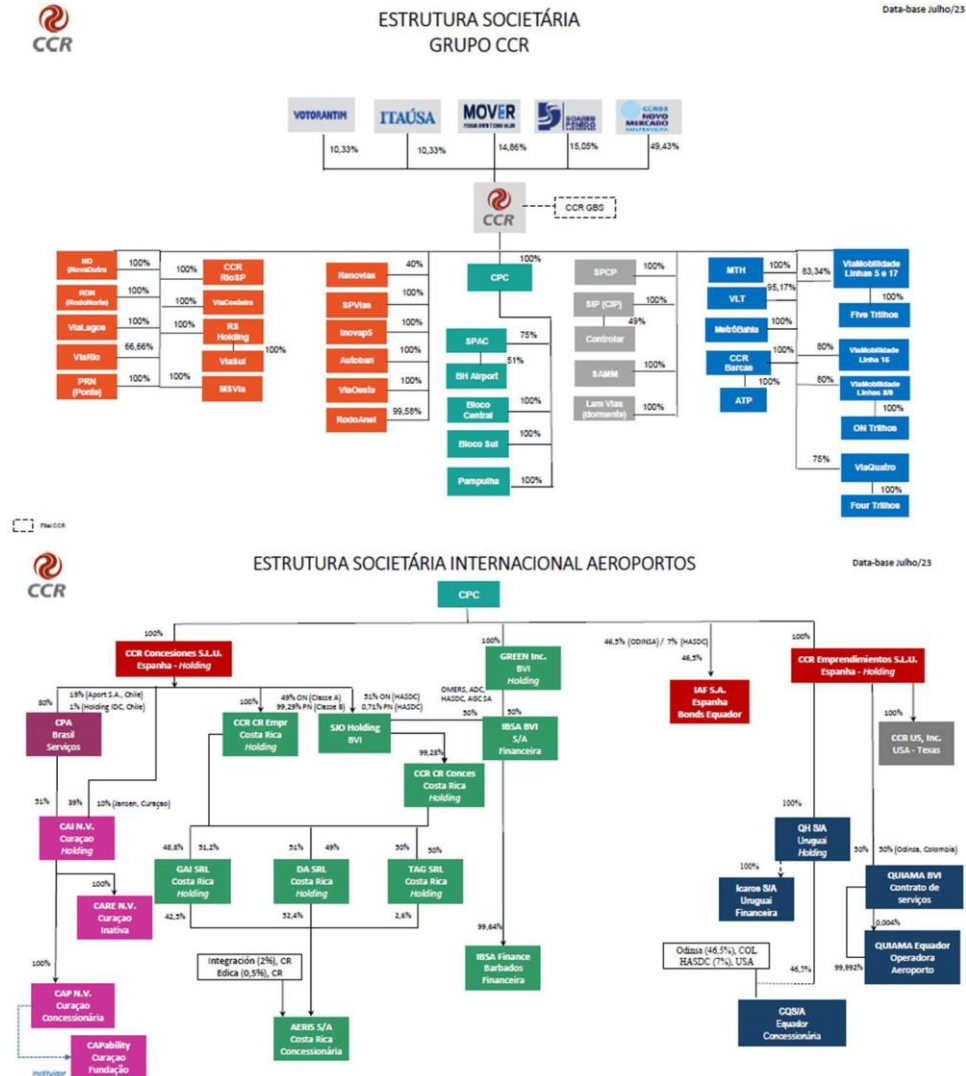
6.4 Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



Glossário
Brasil

- CCR** - CR S.A.
- ATP** - ATP - Around the Pier Administração e Participações Ltda.
- AUTOBAN** - Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
- BARCAS** - Barcas S.A. - Transportes Marítimos
- BH AIRPORT** - Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.
- BLOCO CENTRAL** - Concessionária do Bloco Central S.A.
- BLOCO SUL** - Concessionária do Bloco Sul S.A.
- CCR RioSP** - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.
- CONTROLAR** - Controlar S.A. - Em Liquidação
- CPA** - Companhia de Participações Aeroportuárias
- CPC** - Companhia de Participações em Concessões
- Five Trilhos** - Five Trilhos - Administração e Participações S.A.
- Four Trilhos** - Four Trilhos Administração e Participações S.A.
- ICCR** - Instituto CCR
- INOVAP** - INOVAP S Administração e participações Ltda. - Em Liquidação
- LAM VIAS** - Lam Vias Participações e Concessões S.A.
- MetróBahia** - Companhia do Metrô da Bahia
- MSVIA** - Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.
- ND** (antiga NovaDutra) - ND Concessões e Participações Ltda.
- ON Trilhos** - ON Trilhos - Administração e Participações S.A.

- Pampulha** - Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A.
- PRN** (antiga Ponte) - PRN Concessões e Participações Ltda.
- RDN** (antiga RodoNorte) - RDN Concessões e Participações Ltda.
- RENOVIAS** - Renovias Concessionária S.A.
- RODOANEL** - Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
- RS HOLDING** - RS Holding e Participações S.A.
- SAMM** - SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.
- SIP** (antiga CIP) - Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.
- SPAC** - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
- SPCP** - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.
- SPVIAS** - Rodovias Integradas do Oeste S.A.
- ViaCosteira** - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.
- VIALAGOS** - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.
- ViaMobilidade L 05/17** - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.
- ViaMobilidade L 15** - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.
- ViaMobilidade L8/9** - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.
- VIAOESTE** - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
- VIAQUATRO** - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.
- VIARIO** - Concessionária Viário S.A.
- VIASUL** - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.
- VLT CARIOCA** - Concessionária do VLT Carioca S.A.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Glossário
Internacional

AERIS: Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – *Concessionária de Aeroporto na Costa Rica*

CAI: Curaçao Airport Investment N.V. (Curaçao)

CAP: Curaçao Airport Partners N.V. (Curaçao) – *Concessionária de Aeroporto de Curaçao*

CARE: Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (Curaçao)

CCR Concesiones: CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)

CCR CR Empr: CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding

CCR CR Conces: CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)

CCR Emprendimientos: CCR España Emprendimientos S.L.U. (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones S.L.

CCR US: CCR USA Airport Management, Inc. (EUA)

CQSA: Corporación Quiport S.A. (Equador) – *Concessionária de Aeroporto do Equador*

DA: Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GAI: Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GREEN: Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports

IAF S.A.: International Airport Finance S.A. (Espanha)

IBSA BVI: Inversiones Bancnat S.A. (BVI)

IBSA Finance: IBSA Finance (Barbados) Inc. (Barbados)

ICAROS: Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)

MTH: Houdster en Maritiem Transport B.V. (Holanda)

QH: Quiport Holdings S.A. (Uruguai)

QUIAMA BVI: Quito Airport Management (QUIAMA) Ltd. – *Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito*

QUIAMA ECUADOR: Quito Airport Management Ecuador QUIAMAECUADOR S.A. – *Operadora do Aeroporto de Quito*

SJO HOLDING: SJO Holding Ltd. (BVI)

TAG: Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia Geral e Administração

7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, indicando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) por órgão:

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade eu o emissor entenda relevantes

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

As indicações para os órgãos da administração devem considerar a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função.

Adicionalmente, a Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, não possui Conselho Fiscal instalado.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Em 2021, foi estabelecida uma nova governança ESG no Grupo CCR, no qual a Companhia está inserida, visando fortalecer a estratégia de atuação transversal para todo o Grupo CCR, sendo aprovado um Plano Diretor ESG, que estabeleceu uma gestão mais robusta e que contempla os 11 indicadores de desempenho definidos com base nos temas materiais do Grupo CCR.

Em 2022, esses indicadores passaram a fazer parte da composição da remuneração variável dos executivos e foram desdobrados para a CCR, no qual atingiram-se nove das metas propostas para o ano, ficando próximo ao estabelecido nas duas não alcançadas. Durante o ano de 2022, foram realizadas diversas iniciativas, traçados planos de ação e engajamento com as áreas e líderes para chegar-se no resultado apresentado. A CCR segue engajada com suas Metas ESG em 2023, e

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

visando a uma estratégia mais focada realizou-se a revisão em relação ao ciclo de 2022, mantendo a consistência e o compromisso com o tema ESG, sendo parte da composição da remuneração variável dos executivos e desdobradas na CCR. O acompanhamento dos demais temas também ocorre por meio do Painel de Indicadores, disponível no site de relação com investidores da CCR, pelo link <https://ri.ccr.com.br/esg-indicadores/>.

No ano de 2022, o Grupo CCR iniciou o projeto de Avaliação dos Riscos Climáticos e seguiu com os desdobramentos para implementar uma estratégia de adaptação climática com base na análise de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas em suas operações. Esse projeto teve como principal objetivo analisar os riscos físicos dos diferentes ativos das divisões de negócio da CCR (Rodovias, Mobilidade e Aeroportos) e os riscos de transição que podem afetar o negócio do Grupo CCR, nos horizontes de curto e médio prazo. Para identificar e avaliar os riscos físicos, foram considerados os cenários climáticos do último relatório do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). O tema de mudanças climáticas, presente na Matriz de Riscos Corporativos do Grupo CCR e no Dicionário de Riscos, é composto de riscos físicos e riscos de transição com base em suas naturezas, conforme descrito na Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Os riscos mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos do Grupo CCR.

Os riscos de mudanças climáticas podem gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo, e sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos do Grupo CCR. Os custos das medidas tomadas para gerenciar os riscos e os estudos relacionados às implicações financeiras dos riscos de mudanças climáticas para estimar e analisar os impactos financeiros, se aplicáveis, serão analisados nos próximos ciclos considerando as recomendações da TCFD.

Com isso, foi iniciada uma jornada para a transformação de todos os aspectos da essência do negócio da Companhia, com o engajamento da liderança, considerando questões sociais e ambientais em suas decisões.

7.1 D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	2	4	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	0	6	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

- (a) *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração***
- (b) *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***
- (c) *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração***

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: ANGELO LUIZ LODI **CPF:** 666.536.066-00 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 13/03/1964

Experiência Profissional: O Sr. Angelo Luiz Lodi é Diretor de Engenharia e Implantação da CCR Rodovias, Diretor de Obras da CCR Autoban, Diretor de Engenharia na CCR SPVias, Diretor de Engenharia e de Operações na CCR Rodoanel, e Diretor sem designação específica nas empresas do Grupo CCR: Rio-SP, MSVia, ViaSul, ViaCosteira e RDN. Atua no grupo CCR desde 2020, com início de suas atividades no desenvolvimento de novos negócios no modal aeroportuário. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais UFMG e Administração de Empresas pela universidade FUMEC. Possui pós-graduação na área de Gestão de Projetos pela USP e FGV e formação no programa internacional AMP pela IESE Business School de Barcelona.

Eu, Angelo Luiz Lodi, eleito para o cargo de Diretor, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM Nº 50").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/04/2024	RCA após AGO 2026	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	16/04/2024	Sim	16/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: CARLA HENRIQUES SILVA FORNASARO **CPF:** 145.259.608-50 **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 02/07/1972

Experiência Profissional: A Sra. Carla Henriques Silva Fornasaro foi eleita para o cargo de Diretora Presidente e de Relações com Investidores da Companhia. Atua desde novembro de 2004 no grupo CCR nas áreas de Relações Institucionais, Sustentabilidade, Meio Ambiente e Jurídico e foi Diretora Presidente e de Relações com Investidores da CCR NovaDutra. Já atuou como Gerente de Projetos de Geração de Energia para a América Latina na ABB Ltda. Possui MBA em gestão empresarial (FGV), MBA em finanças auditoria de controladoria e é graduada em humanas (Secretariado Executivo Bilingue) pela Universidade Anhembi Morumbi.

Carla Henriques Silva Fornasaro, é Diretora Presidente e de Relações com os Investidores da CCR RioSP e Diretora Presidente da ND Concessões e Participações Ltda. Especializada na área de gestão, tem MBA em Administração de Empresas e MBA em Finanças ambos pela FGV, ingressou no Grupo CCR em novembro de 2004 como Analista de Comunicação no Centro Corporativo. Função que exerceu até 2008. Entre outras experiências profissionais, atuou no Grupo CCR como Diretora Presidente da CCR NovaDutra, entre os anos de 2019 e 2022, onde anteriormente também atuou nas áreas de Relações Institucionais como Analista de Relações Institucionais, entre os anos de 2008 e 2012. Depois, assumiu o cargo de Gerente de Relações Institucionais entre 2012 e 2015. Na sequência, foi promovida a Gerente de Relações Institucionais, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Jurídico, onde atuou por quatro anos (entre 2015 e 2019). Anteriormente atuou na área Comercial e Marketing da Ford do Brasil e na área de implantação de projetos de infraestrutura do setor elétrico da Asea Brown Boveri (ABB). Atualmente também é membro do Conselho da FIRJAN na Representação Regional na Baixada Fluminense.

Eu, Carla Henriques Silva Fornasaro, eleita para os cargos de Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM Nº 50").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/04/2024	RCA após AGO 2026	Diretora Presidente / Diretora de Relações com Investidores		16/04/2024	Sim	10/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO **CPF:** 148.195.698-13 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/07/1974

Experiência Profissional: O Sr. Eduardo é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e das empresas do Grupo CCR: AutoBAn, Rodoanel, SPVias, ViaOeste, MSVias, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira e ViaRio, ainda, é Diretor Vice Presidente de Negócios da CCR S.A. desde 02/08/2019, Diretor Presidente da CCR Rodovias. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos estando por dois anos à frente do escritório da CCR em Miami. Entre 2009 e 2017 exerceu funções de Relações Institucionais, Diretor e Diretor Presidente na CCR ViaOeste e CCR RodoAnel Oeste. Em julho/2017 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Divisão de Aeroportos da CCR e a partir de setembro/2018 assumiu a Presidência da referida Divisão. De agosto/2019 assumiu a presidência da Divisão CCR LAM Vias até junho/2022 quando houve a consolidação das duas divisões de Rodovias na CCR Rodovias. Formou-se em Engenharia de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC.

Também é membro efetivo do Conselho de Administração da Renovias e Diretor da SAMM.

Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Membro efetivo e Presidente Conselho de Administração		16/04/2024	Sim	10/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: GUILHERME MOTTA GOMES **CPF:** 012.980.057-01 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 19/07/1970

Experiência Profissional: O Sr. Guilherme, que é membro da Diretoria da Companhia, é desde agosto/2017 Superintendente de Administração Contratual na Divisão Rodovias BR, do Grupo CCR. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-graduação em Gestão Operacional de Rodovias pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e MBA, com ênfase em Tecnologia e Inovação pela Universidade de São Paulo (USP). Iniciou a sua carreira como engenheiro civil na Carioca Christiani-Nielsen Engenharia no desenvolvimento de projetos de concessão de rodovias, tendo posteriormente assumido a coordenação de tecnologia da Concessionária de Rodovias Viapar (Maringá/PR). Atua em empresas do Grupo CCR desde 1999 quando ingressou na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S/A ("ViaOeste"), atuando inicialmente como coordenador de Tecnologia e posteriormente como Gestor do Contrato de Concessão.

Também é Diretor Presidente e de Relações com os Investidores das empresas do Grupo CCR: Autoban, ViaOeste, MSVia, ViaSul e ViaCosteira. É Diretor Presidente das empresas do Grupo CCR: Rodoanel, SPVias, RS Holding, PRN e RDN. É Diretor Operacional na ND. É membro suplente do Conselho de Administração da ViaRio e Renovias.

Eu, Guilherme Motta Gomes, eleito para o cargo de Diretor, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM Nº 50").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/04/2024	RCA após AGO 2026	Diretor		16/04/2024	Sim	16/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR **CPF:** 170.070.048-06 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 24/06/1968

Experiência Profissional: Nascido em 24 de junho de 1968, o Sr. Waldo Perez é Membro do Conselho de Administração da Companhia, Diretor Vice Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CCR S.A. desde 06/01/2020 e atuou como Diretor Presidente Interino desde 27/10/2022 até 23/04/2023. É Executivo Sênior de Finanças, com mais de 20 anos de experiência profissional desenvolvida em importantes instituições financeiras, como ABN AMRO, Santander e Deutsche Bank e também no setor de energia elétrica. Waldo possui uma longa e sólida experiência em assessoria financeira, M&A, IPOs, captação de recursos e reestruturações societárias e financeiras, demonstrada através de mais de USD 75 bilhões de operações financeiras concretizadas nos setores de Energia, Infraestrutura, Mineração e Metalurgia, Farmacêutico, Telecom, Industrial, Agrícola e Financeiro, além de conhecimento profundo da área Financeira, envolvendo avaliações econômico-financeiras, preparação, revisão e reconciliação de demonstrativos financeiros pró-forma, estruturação de financiamentos, aprovações de crédito, reestruturação de dívida, bem como análises financeiras em geral. É bacharel e mestre em Engenharia Elétrica pela Georgia Institute of Technology e possui MBA pela The University of Texas em Austin.

Também é Diretor Presidente das seguintes empresas: CPC, SIP e SPCP; Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: AutoBAn, SPVias, RodoAnel e RS Holding; Administrador da CCR España Empreendimientos e CCR Espanã Concesiones Y Participaciones.

Eu, Waldo Edwin Pérez Leskovar, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	10/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA **CPF:** 083.040.867-35 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 07/09/1978

Experiência Profissional: Sra. Josiane, é economista, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Membro Efetivo do Conselho de Administração das empresas do Grupo CCR: AutoBAn, RodoAnel, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, Rio-SP. Membro suplente do Conselho de Administração da ViaRio e Renovias, e ainda Diretora Administrativo Financeira da ViaOeste e ND e, Diretora da PRN. Atua no Grupo CCR desde 2012, com início de suas atividades como Superintendente de Novos Negócios.

Eu, Josiane Carvalho de Almeida, eleita para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	10/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui Comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiros ou de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Relação das Assembleias da Companhia

Data	16/04/2024
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	20/12/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	06/11/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	18/04/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	28/02/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	02/12/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	29/04/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

7.8 Outras informações relevantes

Data	16/12/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	29/11/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	10/11/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral de Constituição
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,75	2,42	0,00	5,17
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	753.921,47	0,00	753.921,47
Benefícios direto e indireto	0,00	97.928,83	0,00	97.928,83
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	989.163,03	0,00	989.163,03
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Circular/Anual-2023-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	0,00	
Total da remuneração	0,00	1.841.013,33	0,00	1.841.013,33

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0	6,00
Nº de membros remunerados	0	1,00	0	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	592.418,77	0,00	592.418,77
Benefícios direto e indireto	0,00	60.239,50	0,00	60.239,50
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	692.985,63	0,00	692.985,63
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Circular/Anual-2023-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	0,00	
Total da remuneração	0,00	1.345.643,90	0,00	1.345.643,90

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,50	0	0	0,50
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Circular/Anual-2023-CVM/SEP.		
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	0	0	0,00
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	0,00	0,00	0,00	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.7 Opções em aberto

8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.10 Outorga de ações

8.10. Outorgas de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.14 Planos de previdência

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício a ser encerrado em 31/12/2023	0,00	78,27%	0,00
Exercício encerrado em 31/12/2022	0,00	20,38%	0,00
Exercício encerrado em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00
Exercício encerrado em 31/12/2020	-	-	-

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Nos últimos 3 exercícios sociais, não houve remuneração recebida por membros da administração da Companhia reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia e sociedades sob controle comum, em função do exercício de cargo na Companhia. A Companhia não possui controladas.

Nos exercícios sociais de 2021 e 2022, houve remuneração recebida por membros da Diretoria, reconhecidas no resultado da controladora direta e de sociedades sob controle comum da Companhia, que não está relacionada com o exercício de cargo na Companhia. Adicionalmente a Companhia informa que há uma previsão de receber tais remunerações no exercício social corrente como reportado na tabela abaixo.

As referidas remunerações recebidas pelos membros da Diretoria da Companhia foram suportadas pela CCR S.A. (controladora direta), RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e NovaDutra – Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (sociedades sob controle comum), em razão da atuação destes diretores nas referidas companhias, conforme demonstrado abaixo:

Previsão para o Exercício Social corrente 2023 – Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
CCR S.A.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	6.630.335,56	0,00	6.630.335,56
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2022 – Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
CCR S.A.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	3.400.254,34	0,00	3.400.254,34
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-

Exercício Social 2022 – Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
Nova Dutra	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Social 2022 – Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
Nova Dutra	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Sociedades sob controle comum	0,00	113.436,13	0,00	113.436,13
Controladas da Companhia	-	-	-	-

Exercício Social 2022 – Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
RodoNorte	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	0,00	4.733.309,56	0,00	4.733.309,56
Controladas da Companhia	-	-	-	-

Exercício Social 2021 – Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
CCR S.A.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	407.823,60	0,00	407.823,60
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-

Exercício Social 2021 – Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
NovaDutra	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	0,00	116.103,44	0,00	116.103,44
Controladas da Companhia	-	-	-	-

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de novembro de 2021, não houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia reconhecidas no resultado da controladora ou de sociedade sob controle comum da Companhia, referente ao exercício social de 2020.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras Informações Relevantes

Com relação aos itens 8.2 e 8.19 acima, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, o valor total da remuneração dos administradores dos exercícios sociais de 2022 e 2021 e a previsão para o exercício social em 2023 não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora.

Nos termos do Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, a Companhia apresenta abaixo, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	3
Fevereiro	3	Fevereiro	3
Março	3	Março	3
Abril	3	Abril	3
Maio	3	Maio	3
Junho	3	Junho	3
Julho	3	Julho	3
Agosto	3	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	3
Média	3,00	Média	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	-	Janeiro	-
Fevereiro	-	Fevereiro	-

8.20 Outras informações relevantes

Março	-	Março	-
Abril	-	Abril	-
Maio	-	Maio	-
Junho	-	Junho	-
Julho	-	Julho	-
Agosto	-	Agosto	-
Setembro	-	Setembro	-
Outubro	-	Outubro	-
Novembro	3	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	3
Média	0,50	Média	0,50

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
07/04/2022	27/03/2022		
Descrição dos serviços prestados			
<p>A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi realizada em 07/04/2022, e os trabalhos se iniciaram em 27/03/2022, para a realização de auditoria independente das suas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022 e do exercício social a ser encerrado em 2023, com a finalidade de emissão de um parecer, contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira. Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro do exercício social encerrado em 2022 e das informações trimestrais individuais em 31 de março e 30 de junho do exercício social a ser encerrado em 2023. A Companhia foi constituída em 10 de novembro de 2021.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 504.580,00 referentes a serviços de auditoria.			
Justificativa da substituição			
Não houve substituição dos auditores independentes.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

A RioSP informa que a CCR S.A. ("CCR") realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas.

Afim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela CCR, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respective Comitês de Assessoramento da CCR, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da CCR ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da CCR e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a CCR e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Adicionalmente, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria Corporativa da CCR.

Por fim, a RioSP ressalta que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação ao Grupo CCR. Entenda-se por independência não adquirir ou manter títulos ou valores mobiliários de emissão da CCR, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras Informações Relevantes

Em 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração da controladora CCR S.A. aprovou para si e suas investidas (RioSP) a contratação da KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras e de suas controladas a partir de 2022 até 2026. A prestação de serviços se iniciou a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022. A contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda. teve a finalidade de atender ao disposto na Resolução CVM 23/2021.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

- i. identidade autodeclarada de gênero**
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça**
- iii. faixa etária**
- iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

(c) índice de rotatividade

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- a. **Política de salários e remuneração variável;**
- b. **Política de benefícios;**
- c. **Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**
 - i. **Grupos de beneficiários;**
 - ii. **Condições para exercício;**
 - iii. **Preços de exercício;**
 - iv. **Prazos de exercício;**
 - v. **Quantidade de ações comprometidas pelo plano;**
- d. **Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11. 1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	15/12/2022	723,08	723,08	723,08	1 mês após a emissão.	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 1, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.					
Rescisão ou extinção	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					
SAMM	08/12/2022	1.934.613,95	1.934.613,95	1.934.613,95	29/02/2052	N/A
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Autorização para uso do duto PEAD, em caráter não exclusivo, para exploração de um cabo de fibra ótica de propriedade da PERMISSONÁRIA, ao longo da Rodovia Presidente Dutra, iniciando-se no RJ - Km 163 ao 333+586 / SP - Km 0 ao 231+300. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 2, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					
Itaú Unibanco S.A.	31/12/2022	123.954,14	123.954,14	123.954,14	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controladas					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Banco conta corrente. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 3, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					
Itaú Unibanco S.A.	30/12/2022	446.413.720,70	446.413.720,70	446.413.720,70	Indeterminada	N/A
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Aplicações financeiras e seus rendimentos. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 4, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Votorantim S.A.	30/12/2022	301.434.079,94	301.434.079,94	301.434.079,94	Indeterminada	N/A
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Aplicações financeiras e seus rendimentos. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 4, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					
Itaú Unibanco S.A.	23/12/2021	1.050.000.000,00	366.316.024,36	1.050.000.000,00	16/12/2024	CDI + 1,75% A.A.
Relação com o emissor	Outras Partes Relacionadas					
Objeto contrato	Prestação de serviços de custódia dos recursos depositados na Conta de Aporte. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 5, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	1ª emissão de Debêntures, com taxa CDI + 1,75% A.A., com vencimento 16/12/2024					
Posição contratual do emissor	Devedor					
CCR S.A.	20/12/2022	7.876.193,25	7.876.193,25	7.876.193,25	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 1, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
NovaDutra	16/12/2022	2.552.109,96	2.552.109,96	2.552.109,96	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 1, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					
SAMM	22/12/2022	34.369,62	34.369,62	34.369,62	N/A	N/A
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Fornecimento de link de dados, em atendimento contratual do PER da RioSP, e de Operação, nas Torres de Sistema de Rádio Comunicação, conforme localização. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					
SAMM	03/01/2022	1.892.541,76	1.892.541,76	1.892.541,76	29/02/2052	N/A

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Autorização para uso do duto PEAD, em caráter não exclusivo, para exploração de um cabo de fibra ótica de propriedade da PERMISSIONÁRIA, ao longo da Rodovia Presidente Dutra, iniciando-se no RJ - Km 163 ao 333+586 / SP - Km 0 ao 231+300. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 2, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					
ÁGUAS DO RIO SPE 4 S.A.	01/04/2022	100.000,00	2.357,82	2.357,82	31/05/2024	N/A
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Contrato de fornecimento de água para postos de trabalho ao longo da rodovia. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 7, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Serveng Cilvilsan	11/07/2022	186.009.168,83	1.860.509,13	1.860.509,13	N/A	N/A
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Saldo existente Negócio Real	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de Empreitada a Preços Unitários e Global ("Contrato"), datado de 07 de julho de 2022, para execução de obras de infraestrutura para ampliações de capacidade do trecho localizado no km 99 até km 178,80 da BR-116/SP e obras de recuperação de pavimento no trecho do km 0 ao km 231 da BR-116/SP. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 8, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.				
Garantia e seguros	Fiança bancária correspondente a 2% do preço contratual das OBRAS. Deverá ser emitida por instituição financeira de primeira linha, dentre as seguintes instituições: Banco Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A, Banco Santander (Brasil) S.A, Banco Itaú Unibanco S.A, Citibank S.A, BTG Pactual, ABC Brasil e Caixa Econômica Federal. Seguros: para cobertura de Vida e Acidentes Pessoais de seus colaboradores diretos e indiretos; para acobertar perdas e danos em relação ao canteiro de obras, às suas áreas industriais e áreas de apoio a execução; de equipamentos móveis e fixos da CONTRATADA e/ou SUBCONTRATADAS, inclusive de transporte, montagem e desmontagem dos mesmos; de Responsabilidade Civil Facultativa dos Veículos - RCF; de Responsabilidade Civil de Prestação de Serviços em Local de Terceiros com cobertura ampla; e outros porventura exigidos por lei. A CONTRATANTE será responsável pela contratação dos Seguros de Responsabilidade Civil Geral e Seguro de Risco de Engenharia (danos materiais).				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Saldo existente Negócio Real	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção					
		<p>24.2. O CONTRATO poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à outra PARTE direito de reclamação ou indenização, nos casos de:</p> <p>24.2.1. Liquidação judicial ou extrajudicial;</p> <p>24.2.2. Pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convalidação de recuperação judicial em falência, ou, ainda legítimo protesto de título de emissão, sem sustação no prazo legal;</p> <p>24.2.3. Extinção, por qualquer motivo, do CONTRATO DE CONCESSÃO da CONTRATANTE salvo na hipótese de sub-rogação da ANTT ou a quem esta indicar neste CONTRATO;</p> <p>24.2.4. Comprovadas ações ou omissões de uma ou de ambas as PARTES que impliquem riscos reputacionais graves à outra PARTE;</p> <p>24.2.5. Na hipótese da Cláusula 7.3.7.3.6, ressalvado o disposto na Cláusula 24.1.</p> <p>24.1. Este CONTRATO também poderá ser rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, observado o período de cura e as tratativas da CLÁUSULA 25ª - DAS PENALIDADES E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, quando aplicável, mediante envio de notificação prévia por escrito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência e sem prejuízo das penalidades previstas na CLÁUSULA 25ª - DAS PENALIDADES E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, nas seguintes hipóteses:</p> <p>24.3.1. cessão ou transferência dos direitos e obrigações do CONTRATO, a terceiros, pela CONTRATADA, sem a expressa anuência da CONTRATANTE.</p> <p>24.3.2. quebra das obrigações de confidencialidade previstas neste CONTRATO pela CONTRATADA.</p> <p>24.3.3. paralisação das OBRAS pela CONTRATADA, sem causa justificada, por um período superior a 10 (dez) dias corridos, observado o período de cura e as tratativas da Cláusula 25ª.</p> <p>24.3.4. não recuperação de atrasos no cumprimento dos MARCOS INTERMEDIÁRIOS e MARCOS CONTRATUAIS por culpa da CONTRATADA, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação de atraso da CONTRATANTE, observado o período de cura e as tratativas da CLÁUSULA 25ª - DAS PENALIDADES E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.</p> <p>24.3.5. violação comprovada, pela CONTRATADA, das leis anticorrupção e da legislação ambiental.</p> <p>24.3.6. constatação pela CONTRATANTE de que a CONTRATADA prestou informações inverídicas no questionário de due diligence aplicado para fins da contratação. 24.3.7. caso a CONTRATADA viole os princípios de responsabilidade social em sua rotina comercial, nos termos da Cláusula 17.6 deste CONTRATO.</p> <p>24.3.8. reincidência de falta, falha, inconsistência ou inadequação dos serviços realizados pela CONTRATADA, quantitativa ou qualitativamente, não regularizados no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação da CONTRATANTE, observado o período de cura e as tratativas da CLÁUSULA 25ª - DAS PENALIDADES E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.</p> <p>24.3.9. constatação pela CONTRATANTE de emprego de mão-de-obra infantil ou de condições de trabalho análogo à escravidão, diretamente pela CONTRATADA ou por eventual SUBCONTRATADA.</p> <p>24.3.10. caso a CONTRATADA, quanto ao saneamento de danos causados ao meio ambiente e recuperação de passivos ambientais comprovadamente gerados na FASE DE CONSTRUÇÃO (com exceção dos caminhos de serviço não expressamente previstos como de responsabilidade da CONTRATADA), deixe de: (i) adotar as medidas urgentes necessárias e razoáveis para mitigação de danos e recuperação de passivos, após notificada pela CONTRATANTE; ou (ii) deixe de dar cumprimento às demais medidas acordadas, de boa-fé, pelas PARTES para dar saneamento aos referidos danos e recuperação de passivos.</p> <p>24.3.11. Na hipótese prevista na Cláusula 5.4.2.2, observado o período de cura e as tratativas da CLÁUSULA 25ª - DAS PENALIDADES E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.</p> <p>24.2. Este CONTRATO também poderá ser rescindido pela CONTRATADA, mediante envio de notificação prévia por escrito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA 25ª - DAS PENALIDADES E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, nas seguintes hipóteses:</p> <p>24.4.1. Cessão ou transferência dos direitos e obrigações do CONTRATO, a terceiros, pela CONTRATANTE, sem a expressa anuência da CONTRATADA;</p> <p>24.4.2. Quebra das obrigações de confidencialidade previstas neste CONTRATO pela CONTRATANTE;</p> <p>24.4.3. Violação comprovada das leis anticorrupção.</p>			

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	A CONTRATANTE é concessionária de serviço público, contratada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") para a concessão da Rodovia Presidente Dutra, composta pelos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465 no município de Seropédica (km 214,7) e a divisa RJ/SP (km 339,6); Rodovia BR-116/SP, entre a divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê (km 230,6); Rodovia BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município do Rio de Janeiro (Campo Grande) (380,8), e a divisa RJ/SP (km 599); e Rodovia BR-101/SP - entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1) ("CONCESSÃO"), objeto do CONTRATO DE CONCESSÃO do Edital n. 03/2021;					
Posição contratual do emissor	Devedor					
CCR S.A.	30/12/2022	113.610.201,14	113.610.201,14	113.610.201,14	Conforme AGO	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Destinação conforme aprovação em Ato Societário - Dividendos. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 9, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Registro em Assembleia Geral Ordinária					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					
SAMM	15/12/2022	145.833,33	145.833,33	145.833,33	20/01/2023	N/A
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Autorização para uso do duto PEAD, em caráter não exclusivo, para exploração de um cabo de fibra ótica de propriedade da PERMISSONÁRIA, ao longo da Rodovia Presidente Dutra, iniciando-se no RJ - Km 163 ao 333+586 / SP - Km 0 ao 231+300. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 2, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2. Itens N/O**

A Companhia descreve abaixo as medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses e a demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, das transações exibidas acima, separadas em grupos de transações, conforme definido pela tabela abaixo:

Grupo	Transações	Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.
1	Nota de Débito. Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e tratam-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
2	SAMM – contas a receber	Trata-se de receita referente a contrato de autorização para uso do duto PEAD, para exploração de cabo de fibra ótica de propriedade da RioSP.	O preço é definido pelo Poder Concedente em Portaria e não há exclusividade de uso.
3	Banco conta corrente	O Grupo CCR utiliza os serviços de conta corrente do Banco Itaú desde antes de serem relacionadas.	Transação realizada em termos e condições de mercado, conforme já praticado pelo Grupo CCR, do qual a RioSP faz parte muito antes de se tornarem partes relacionadas.
4	Aplicações financeiras	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo para gestão de caixa da controlada.	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo para gestão de caixa da controlada.
5	Debêntures	Prestação de serviços de custódia dos recursos depositados na Conta de Aporte. Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas.
6	SAMM – contas a pagar	Trata-se de fornecimento pela SAMM de link de dados, em atendimento contratual do PER da RioSP.	Transação realizada em termos e condições de mercado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

7	ÁGUAS DO RIO SPE 4 S.A.	Trata-se de pagamento por serviço público, remunerado por meio de tarifa (sem possibilidade de negociação). A tarifa pelo serviço público é definida junto ao poder concedente, sem discricionariedade para negociação com os clientes/usuários.	Trata-se de tarifa decorrente de serviço público –, em que a contraprestação pelos serviços é definida no âmbito da concessão, não cabendo negociação com os clientes/usuários.
8	SERVENG	Operação celebrada no curso normal dos negócios da companhia, por meio de concorrência envolvendo diversas empresas de engenharia, em termos e condições de mercado (<i>arm's lenght</i>), observadas as disposições societárias e nas políticas da Companhia, com avaliação por comitê independente. Os acionistas que potencialmente possuem conflito de interesse envolvendo uma contratação sempre se abstêm da votação na reunião do Conselho de Administração que tratar do tema.	São observadas as regras previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas disponível no seguinte endereço eletrônico: https://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-acordo-de-acionistas-e-outros-contratos/ , envolvendo realização de concorrência junto a outros players de mercado e avaliação da transação pelo comitê de auditoria e <i>compliance</i> e riscos (formado por membros 100% independentes). As condições pactuadas estão em consonância com a prática de mercado e celebrado contrato refletindo as condições pactuadas, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a proposta vencedora e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado.
9	Dividendos Pagos	Dividendos aos acionistas, aprovados conforme previsão em Estatuto Social.	O Conselho de Administração aprova a distribuição, conforme previsto no Estatuto Social da Concessionária.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgamos relevantes para esta Seção que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

12. 1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/11/2021		2.034.122.500,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.034.122.500	0	2.034.122.500	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/11/2021		2.034.122.500,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.034.122.500	0	2.034.122.500	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/11/2021		2.034.122.500,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.034.122.500	0	2.034.122.500	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Direitos de cada classe e espécie de ação emitida por emissores estrangeiros e regras do país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures Simples - Série Única
Data de emissão	15/12/2021
Data de vencimento	15/12/2024
Quantidade	1.050.000
Valor total R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.053.739.585,03
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As condições de resgate das debêntures encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	As características dos valores mobiliários de dívida, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados pelas debêntures encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional. Outras características relevantes das debêntures, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	19

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As debêntures em circulação emitidas pela Companhia são registradas para distribuição primária e negociação secundária por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), ambos administrados e operacionalizados pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANBIMA, sendo a distribuição e negociações liquidadas e as debêntures custodiadas na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Outras informações relevantes

Complementação ao item 12.3 deste Formulário de Referência.

Abaixo seguem características da emissão e dos valores mobiliários emitidos pela Companhia:

1ª Emissão de Debêntures Simples – Série Única

Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático

- (a) não pagamento pela Emissora, na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares das Debêntures, não sanado pela Emissora ou pela Fiadora, sendo, no caso da Fiadora, exclusivamente durante o Prazo da Fiança, por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (b) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante unitário ou agregado superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) dias úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Emissora, ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;
- (c) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo, no caso da Fiadora, exclusivamente durante o Prazo da Fiança (independentemente de deferimento do pedido ou de sua homologação), de autofalência ou pedido de falência não elidido no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou da Fiadora;
- (d) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (e) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja encampação, caducidade ou anulação da concessão.

Hipóteses de Vencimento Antecipado Não automático

- (a) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo, no caso da Fiadora, exclusivamente durante o Prazo da Fiança de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista no Instrumento Particular da Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas;
- (b) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;

12.9 Outras informações relevantes

- (c) durante o Prazo da Fiança, não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Fiadora em montante unitário ou agregado superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo IGP-M a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Fiadora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Fiadora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) dias úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Fiadora, ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;
- (d) descumprimento pela Emissora de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;
- (e) durante o Prazo da Fiança, descumprimento pela Fiadora de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Fiadora, que condene a Fiadora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;
- (f) protesto de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se a Emissora comprovar: (i) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (g) durante o Prazo da Fiança, (i) protesto de títulos contra a Fiadora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se a Fiadora comprovar: (i) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Fiadora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (h) a ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora, que resulte na perda pela Fiadora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação, em primeira ou segunda convocação, de Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, manifestada em assembleia especialmente convocada para este fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência entre os acionistas controladores da Emissora ou entre empresas do grupo econômico de cada acionista controlador, contanto que não resulte na perda, pela Fiadora, do controle acionário indireto da Emissora. Entende-se por "controle" o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;

12.9 Outras informações relevantes

- (i) alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (j) redução do capital social da Emissora, que represente de forma cumulativa ao longo da vigência da Emissão mais de 10% (dez por cento) do seu Patrimônio Líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora), sem que haja prévia anuência dos Titulares das Debêntures representando ao menos maioria simples das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;
- (k) durante o Prazo da Fiança, redução do capital social da Fiadora, que represente de forma cumulativa ao longo da vigência da Emissão mais de 10% (dez por cento) do seu Patrimônio Líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Fiadora), sem que haja prévia anuência dos Titulares das Debêntures representando ao menos maioria simples das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;
- (l) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer de suas obrigações nos termos do Instrumento Particular da Escritura de Emissão;
- (m) cisão, fusão ou incorporação da Emissora, exceto mediante a prévia e expressa autorização dos Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação;
- (n) caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade do Instrumento Particular da Escritura de Emissão e/ou dos atos societários que aprovam a Emissão seja questionada judicialmente pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas e/ou pela Fiadora; e
- (o) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a Emissora esteja inadimplente nos pagamentos do Valor Nominal Unitário e/ou Juros Remuneratórios, nos termos do Instrumento Particular da Escritura de Emissão, ou caso a relação Dívida Financeira Líquida da Emissora/EBITDA Ajustado da Emissora (conforme definido Instrumento Particular da Escritura de Emissão), a qual será apurada anualmente com base nas demonstrações financeiras da Emissora, seja superior a 4,5 vezes ("Índice Financeiro da Emissora"), exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data pretendida para distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio pela Emissora, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão), e devidamente registrada(s) nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, observado o disposto nas Cláusulas 6.1.6 e 6.1.6.1 do Instrumento Particular da Escritura de Emissão ("Cartas de Fiança").

Para os fins deste item o), entende-se por:

"Dívida Financeira Líquida da Emissora": a somatória dos valores correspondentes a:
(1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

12.9 Outras informações relevantes

“EBITDA Ajustado da Emissora”: para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

“Dívida Financeira Líquida da Emissora/EBITDA Ajustado da Emissora”: a divisão da Dívida Financeira Líquida da Emissora pelo EBITDA Ajustado da Emissora.

O quociente Dívida Financeira Líquida da Emissora/EBITDA Ajustado da Emissora será acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário, com base nas informações consolidadas da Emissora, sendo a primeira verificação realizada com base nas informações financeiras referentes ao exercício findo imediatamente após o término do Prazo da Fiança. Na hipótese da ocorrência de alterações nas normas ou práticas contábeis que impactem a forma e/ou o resultado da apuração da relação Dívida Financeira Líquida da Emissora/EBITDA Ajustado da Emissora, esta deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que seja definida nova metodologia de apuração desta relação de modo a refletir a metodologia de apuração em vigor na Data de Emissão, observada a necessidade de se obter o quórum, nos seguintes montantes: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma Debênture em Circulação, em primeira convocação, ou maioria simples das Debêntures em Circulação presentes em segunda convocação, observada a presença mínima de 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação.

“Instituição Financeira Autorizada”: significa as seguintes instituições financeiras e/ou outras instituições financeiras de seus respectivos conglomerados econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal e Banco J.P. Morgan S.A.

- (p) constituição, pela Emissora, de garantias em favor de terceiros, exceto se tais garantias forem constituídas no âmbito de uma Captação, e desde que a Emissora realize o Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão;
- (q) durante o Prazo da Fiança, distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Fiadora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida da Fiadora/EBITDA Ajustado da Fiadora, a qual será apurada anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora, seja superior a 4,5 vezes (“Índice Financeiro da Fiadora”), exceto se a Emissora ou a Fiadora optarem por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data pretendida para distribuição de dividendos

12.9 Outras informações relevantes

e/ou pagamento de juros sobre capital próprio pela Fiadora, Carta(s) de Fiança bancária devidamente registrada(s) nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, observado o disposto na Cláusula 6.1.6 e 6.1.6.1 da Escritura de Emissão.

Para os fins deste item q), entende-se por:

“Dívida Financeira Líquida da Fiadora”: a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

“EBITDA Ajustado da Fiadora”: para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Fiadora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

“Dívida Financeira Líquida da Fiadora/EBITDA Ajustado da Fiadora”: a divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado.

O quociente Dívida Financeira Líquida da Fiadora /EBITDA Ajustado da Fiadora será acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário, com base nas informações consolidadas da Fiadora, sendo a primeira verificação realizada em 31 de março de 2022 com base nas informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Na hipótese da ocorrência de alterações nas normas ou práticas contábeis que impactem a forma e/ou o resultado da apuração da relação Dívida Financeira Líquida da Fiadora/EBITDA Ajustado da Fiadora, esta deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que seja definida nova metodologia de apuração desta relação de modo a refletir a metodologia de apuração em vigor na Data de Emissão, observada a necessidade de se obter o quórum, nos seguintes montantes: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma Debênture em Circulação, em primeira convocação, ou maioria simples das Debêntures em Circulação presentes em segunda convocação, observada a presença mínima de 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação.

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a qualquer tempo a partir de 16 de junho de 2023, observados os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular da Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e

12.9 Outras informações relevantes

independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Data do Resgate Antecipado Facultativo deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

O Resgate Antecipado Facultativo somente poderá ocorrer mediante comunicação dirigida diretamente aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou, ainda, por meio de publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 4.19 do Instrumento Particular da Escritura de Emissão ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"), sendo certo que, em qualquer caso, a B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados com relação ao Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), devendo ser realizado de acordo com os procedimentos adotados pela B3, caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou de acordo com os procedimentos adotados pelo Escriturador e Banco Liquidante, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: (a) a Data do Resgate Antecipado Facultativo; (b) a menção ao Valor de Resgate Antecipado Facultativo e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emissora será equivalente: (a) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures acrescido (b) dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização, ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo; e (c) do Prêmio de Resgate, calculado nos termos da Cláusula 5.1.2 do Instrumento Particular da Escritura de Emissão ("Valor de Resgate Antecipado Facultativo").

Sobre os valores descritos nos itens (a) e (b) da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, incidirá prêmio correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento, calculado de acordo com a fórmula abaixo ("Prêmio de Resgate"):

$$P = [(1 + i)^{Pr/252} - 1] \times Pur$$

onde:

P = Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

12.9 Outras informações relevantes

Pur = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures a serem resgatadas na Data do Resgate Antecipado Facultativo e Encargos Moratórios se for o caso;

I = 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento); e

Pr = número de Dias Úteis a transcorrer entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado pela Emissora na Data do Resgate Antecipado Facultativo, sendo certo que todas as Debêntures serão liquidadas em uma única data. Após a realização do Resgate Antecipado Facultativo, as Debêntures deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por estas extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.

As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.

As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, pelo Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização até a respectiva data de subscrição e integralização, sendo certo que todas as subscrições e integralizações serão realizadas dentro do período de distribuição na forma dos artigos 7^a-A e 8^a da Instrução CVM 476.

Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa equivalente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois)

12.9 Outras informações relevantes

Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios").

A Remuneração das Debêntures deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator de Juros} - 1)$$

onde:

J = Valor unitário dos Juros Remuneratórios devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vne = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de Juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Fator de Juros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

Onde:

FatorDI = Produtório das Taxas DI, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^n (1 + \text{TDI}_k)$$

Onde:

K = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n;

n = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo "n" um número inteiro;

TDI_k = Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left[\left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{3}{252}} \right] - 1$$

Onde:

DI_k = Taxa DI, de ordem k, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais; e

12.9 Outras informações relevantes

FatorSpread = corresponde à sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{DP}}{252}} \right] \right\}$$

Onde:

Spread = 1,7500 (um inteiro e sete mil e quinhentos décimos de milésimo); e

DP = é o número de Dias Úteis entre a Data da Primeira Integralização das Debêntures, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Observações:

(i) O fator resultante da expressão $\left(1 + \frac{\text{Taxa DI} \times \text{P}}{100}\right)$ será considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;

ii) Efetua-se o produtório dos fatores $\left(1 + \frac{\text{Taxa DI} \times \text{P}}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(iii) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(iv) O fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e

(v) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação ou do total das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

12.9 Outras informações relevantes

As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns no Instrumento Particular da Escritura de Emissão, vincularão a Emissora e obrigarão todos os titulares de Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Quando não houver quórum específico determinado no Instrumento Particular da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas, dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação presentes em segunda convocação, respeitados os quóruns de instalação previstos na Cláusula 9.4 do Instrumento Particular da Escritura de Emissão.

A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes, nos termos da Cláusula 4.19 do Instrumento Particular da Escritura de Emissão, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e do Instrumento Particular da Escritura de Emissão.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas, em primeira convocação, no prazo mínimo previsto no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, conforme vier a ser alterada, ou, não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, em segunda convocação, no prazo mínimo previsto no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, conforme vier a ser alterada. As Assembleias Gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, exceto se disposto de outra forma no Instrumento Particular da Escritura de Emissão.

Para os fins de fixação de quórum do Instrumento Particular da Escritura de Emissão, "Debêntures em Circulação" significam todas as Debêntures subscritas e não resgatadas, excluídas aquelas Debêntures mantidas em tesouraria pela Emissora; e, ainda, para fins de constituição de quórum, pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Companhia; (ii) a qualquer controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada da Companhia; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau da Companhia.

A presidência das Assembleias Gerais de Debenturistas caberá à pessoa eleita pelos Debenturistas ou àqueles que forem designados pela CVM.

12.9 Outras informações relevantes

Será obrigatória a presença dos representantes legais da Companhia nas Assembleias Gerais de Debenturistas convocadas pela Companhia, enquanto que nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Companhia será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns no Instrumento Particular da Escritura de Emissão, vincularão a Emissora e obrigarão todos os titulares de Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Carla Henriques Silva Fornasaro

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 – Declaração do Diretor Presidente

Não aplicável, uma vez que a declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores foi apresentada no item 13.3 deste Formulário de Referência.

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 – Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Não aplicável, uma vez que a declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores foi apresentada no item 13.3 deste Formulário de Referência.

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.3 – Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CARLA HENRIQUES SILVA FORNASARO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21652149 SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 145.259.608-50, na qualidade de Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores da **Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 0, Km 184,3, Bairro Morro Grande, na Cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo, CEP 07500-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 44.319.688/0001-42 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

CARLA HENRIQUES SILVA
FORNASARO:14525960850

Assinado de forma digital por CARLA
HENRIQUES SILVA
FORNASARO:14525960850
Dados: 2023.10.24 15:17:20 -03'00'

Carla Henriques Silva Fornasaro

Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores